

Diário do Legislativo de 27/06/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira(PPB) e Agostinho Silveira(PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Ailton Vilela PSDB Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Pinduca Ferreira PPB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Moraes PL

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José Haueisen PT Presidente

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB

Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Rogério Correia PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS Vice-Presidente

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSD	Presidente
Deputado Bené Guedes	PDT	Vice-Presidente
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB	
Deputado João Leite	PSDB	
Deputado Luiz Menezes	PPS	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro	PSD	
Deputado Alencar da Silveira Júnior	PDT	
Deputado Paulo Pettersen	PMDB	
Deputado Mária Olívia	PSDB	
Deputado Márcio Kangussu	PPS	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago	PTB	Presidente
Deputado Bilac Pinto	PFL	Vice-Presidente
Deputado Doutor Viana	PMDB	
Deputado Ermano Batista	PSDB	
Deputado Dinis Pinheiro	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo	PTB	
Deputado Rêmolo Aloise	PFL	
Deputado Geraldo Rezende	PMDB	
Deputado Amilcar Martins	PSDB	
Deputado Djalma Diniz	PSD	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia	PSDB	Presidente
Deputado Gil Pereira	PPB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha	PMDB	
Deputado Fábio Avelar	PPS	
Deputado Pastor George	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Marco Régis	PPS
Deputado Dinis Pinheiro	PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 164ª Reunião Extraordinária

1.2 - 165ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 164ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/6/2001

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.498/2001; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Márcio Kangussu, Sebastião Costa e Amílcar Martins; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Chamada para verificação de quórum; inexistência de quórum para votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 10/99; encerramento da discussão - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.238/2000; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 47/99; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 269/99; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 324/99; designação de

relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Afilton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.498/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a destinar recursos provenientes de dividendos ou juros sobre o capital próprio recebidos da CEMIG para a implantação da usina hidrelétrica de Irapé e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Nos termos do art. 211 do Regimento Interno, a Presidência designa relator da matéria o Deputado Geraldo Rezende e indaga a S. Exa. se está em condições de emitir seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer para Turno único do Projeto de Lei Nº 1.498/2001

Relatório

Por meio da Mensagem nº 190/2001, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa o projeto de lei em análise, que autoriza o Estado de Minas Gerais a destinar recursos provenientes de dividendos ou juros sobre o capital próprio recebidos da CEMIG para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé e dá outras providências. Na mesma mensagem, solicitou que o projeto tramitasse em regime de urgência, adotado a partir de 25/04/2001, por decisão da Presidência.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/4/2001, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Presidência da Casa, com fundamento no art. 141 do Regimento Interno, incluiu o projeto na ordem do dia para votação em Plenário, em virtude de ter-se esgotado o prazo para exame da proposição pelas comissões a que fora distribuído. Nos termos do § 2º do art. 145 da norma regimental, foi este relator designado para emitir parecer.

Fundamentação

O projeto de lei objeto deste parecer concede duas autorizações. Uma, contida no art. 1º, refere-se à destinação, pelo Executivo, de recursos no montante de R\$ 80.000.000,00 para a implantação da Usina de Irapé. Os recursos serão provenientes de dividendos e juros sobre o capital próprio referentes à participação acionária do Estado na CEMIG.

A segunda autorização, contida no art. 2º, refere-se à concessão de poderes à CEMIG para constituir sociedade com participação da iniciativa privada, para implantar e explorar a Usina de Irapé.

O § 1º do art. 1º prevê que os recursos serão liberados em parcelas anuais de R\$20.000.000,00 ou no total dos valores a que o Estado fizer jus a título de juros e dividendos, se inferiores ao previsto para as parcelas. A liberação das parcelas se dará a partir do exercício financeiro de 2002, e os recursos serão aplicados no empreendimento diretamente pela CEMIG, nas datas fixadas para o pagamento dos referidos dividendos e juros.

O parceiro privado para a sociedade prevista no art. 2º deverá ser selecionado por processo de licitação, cujo edital levará em consideração a maior oferta de ágio.

No que se refere à primeira autorização, é importante enfatizar que o Plano Plurianual de Ação Governamental para o período de 2000 a 2003 já contém previsão para a construção da Usina Hidrelétrica de Irapé, obra que, além de contribuir para a solução da presente crise energética, trará um novo impulso ao desenvolvimento do vale do Jequitinhonha. Ao destinar recursos ao empreendimento, o Estado está cumprindo o objetivo prioritário de buscar o equilíbrio no desenvolvimento das coletividades, segundo o disposto no inciso IV do art. 2º da Constituição Mineira.

No que se refere à segunda autorização, os incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição da República determinam:

"Art. 37 -

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, nesse último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;".

Procede, pois, o pedido de autorização.

Para melhor adequar o projeto ao que determina a Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, estamos apresentando substitutivo que muda a sistemática da destinação: em vez de destinar os recursos "a fundo perdido", como o previsto no projeto original, o Estado o fará mediante a compra de debêntures da CEMIG, resgatáveis no prazo de 25 anos, com valor corrigido pelo IGP-M (FGV) ou por índice oficial equivalente. Trata-se de um empréstimo que poderá até mesmo, ser pago antecipadamente, a partir do ágio apurado no processo licitatório de que trata o §3º do art. 5º do substitutivo.

O montante de R\$ 80.000.000,00, a que se refere o art. 1º do projeto original, foi alterado, no substitutivo, para R\$ 90.000.000,00, atendendo a estimativas atualizadas a respeito do aporte necessário para alavancar a construção da Hidrelétrica de Irapé. A necessidade da nova estimativa surgiu da mudança do panorama econômico nacional e internacional.

Conclusão

Dadas essas razões, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.498 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos provenientes de dividendos ou juros sobre o capital próprio recebidos da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos no montante de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), provenientes de dividendos ou juros sobre o capital próprio, referentes à participação acionária do Estado na CEMIG, para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé.

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 1º serão aplicados a partir do ano 2002, em parcelas anuais de até R\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais).

§ 1º - As parcelas previstas no "caput" serão aplicadas no empreendimento de Irapé diretamente pela CEMIG, nas datas fixadas para o pagamento dos dividendos ou juros sobre o capital próprio, em cada exercício financeiro.

§ 2º - Caso os valores a que fizer jus o Estado a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, referentes à sua participação acionária na CEMIG, em cada exercício financeiro imediatamente anterior às aplicações, sejam inferiores à parcela de que trata o "caput", serão eles destinados integralmente à implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé.

Art. 3º - A destinação de que trata o art. 1º confere ao Estado o direito à subscrição de debêntures não conversíveis em ações, a serem emitidas pela CEMIG, no valor correspondente aos recursos destinados, resgatáveis no prazo de 25 anos a partir das respectivas datas de emissão, corrigidas pelo IGP-M (FGV) ou por índice oficial equivalente.

Art. 4º - A autorização referente a cada parcela, a partir da segunda, condiciona-se à emissão, pela CEMIG, das debêntures relativas à parcela anterior.

Art. 5º - Fica a CEMIG autorizada a constituir sociedade com a finalidade específica de implantar e explorar a Usina Hidrelétrica de Irapé.

§ 1º - Para a constituição da sociedade prevista no "caput" deste artigo, poderá ser admitido sócio privado, escolhido mediante processo licitatório, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º - Entre os critérios a serem adotados no processo licitatório previsto no § 1º, constará o da oferta de maior ágio.

§ 3º - O ágio apurado no processo licitatório será utilizado para o resgate antecipado das debêntures de que trata o art. 2º ou para a redução proporcional da destinação de recursos pelo Estado.

§ 4º - Caso o ágio exceda o montante de recursos aplicados pelo Estado, o excedente será destinado à implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de junho de 2001.

Geraldo Rezende, relator.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste final de semestre, a Assembléia Legislativa tem a grande oportunidade de votar um dos projetos mais importantes do ano. Trata-se, efetivamente, do pontapé inicial para a construção da barragem hidrelétrica de Irapé, localizada no rio Jequitinhonha. Para mim, este momento é muito importante porque há seis anos acompanho o desenrolar dessa novela. Nesse período, enfrentei dificuldade para transpor alguns obstáculos que chegaram, até mesmo, a ameaçar a construção da barragem. O primeiro deles foi o poder de convencimento da CEMIG, que esbarrou em posições radicais de ambientalistas. Em Cristália, tentaram impedir a realização de uma audiência pública para a construção da barragem, alegando que os atingidos por ela seriam prejudicados no ressarcimento de suas terras, de seus bens. Enfrentamos esse ponto de vista, que foi desenvolvido pelos ambientalistas com o apoio da Igreja, e conseguimos, numa reunião histórica, em Cristália, reverter o processo, mostrando a outra face da moeda e os benefícios que a iniciativa trará para o Norte de Minas e o Jequitinhonha.

Quando pensávamos que a situação estava resolvida, enfrentamos uma ação judicial do Ministério da Cultura, por meio da Fundação Palmares, que, alegando a existência de um quilombo em Porto Roriz, impedia a construção do lago de Irapé. Mais uma vez, tivemos de recorrer à UFGM e à UNICAMP e jogamos por terra essa tese, provando que os negros daquela localidade para lá foram após a libertação dos escravos no País. Nossos estudos, embasados em aspectos científicos, com a ajuda da UFGM e da UNICAMP, sofreram contestação jurídica, e tivemos de entrar com uma ação judicial contra a Fundação Palmares, a qual ganhamos.

A partir daí, estabeleceu-se um silêncio profundo sobre a construção de Irapé. Agora, a Assembléia Legislativa tem a oportunidade de entrar verdadeiramente para a história, com a

construção dessa usina, que será o grande marco entre o atraso do Jequitinhonha e um futuro promissor. O Governo do Estado nos solicita empréstimo de R\$90.000.000,00, que serão aplicados na construção de Irapé, como sua contrapartida. Então, gostaria de fazer um apelo a todos os companheiros: votemos, ainda hoje, esse projeto, em turno único, dando, assim, uma grande contribuição para o desenvolvimento do Jequitinhonha e do Norte de Minas. Na verdade, o Jequitinhonha tem sido palco de muita demagogia; de caravanas demagógicas; de ações políticas eleitoreiras, antes dos períodos eleitorais, mas não foi apresentada, efetivamente, nenhuma ação. Hoje, temos a primeira oportunidade de contribuir, com a construção de Irapé.

O parecer do Deputado Geraldo Rezende é muito inteligente. Até mesmo, prevê a abertura de espaço para o capital particular, mas de forma inteligente: as empresas que quiserem consorciar-se com a CEMIG terão o direito de participar, mas somente após ter-se iniciado o processo, porque, principalmente com essa crise pela qual estamos passamos e ainda passaremos nos próximos anos, a energia elétrica chamará a atenção do capital particular. Assim, as empresas que quiserem participar da construção de Irapé terão de desembolsar recursos, sim, até mesmo com ágio, que será empregado na amortização desse empréstimo que hoje o Estado faz à CEMIG. Quero acreditar que, a partir deste momento, vamos consolidar definitivamente esse grande empreendimento para a região. São mais de R\$500.000.000,00; é uma usina que gerará energia elétrica nos moldes e na quantidade da Usina de Três Marias e fará diferença fundamental para o Norte de Minas e para o Jequitinhonha.

Por último, quero congratular-me com a imprensa de Montes Claros, especialmente com o "Jornal de Notícias" e, de maneira muito particular, com o jornalista Benedito Saite, que, ao longo de todos esses anos, sempre carregou em suas mãos a bandeira de Irapé. Esteve comigo e com outros Deputados, nas audiências públicas que realizamos no Norte. Usou as páginas da imprensa montes-clarenses para denunciar o descaso e para mostrar que Irapé até então não passava de retórica e de discursos de políticos que queriam aparecer.

Foi importante a participação da imprensa de Montes Claros. É importante a participação das lideranças do Norte de Minas. Quero citar a Câmara Municipal de Montes Claros; o Prefeito Municipal de Botumirim, Sr. José Rico; o ex-Prefeito de Cristália, Sr. Evaldo Gener (bancou a audiência pública em seu município, que a sediou há três anos). Quero citar a participação das pessoas que entendem que Irapé é essencial, as quais tiveram coragem de enfrentar aqueles ambientalistas que procuram dificultar e impedir empreendimentos como esse.

Por último, quero citar a disponibilidade e a disposição da CEMIG, representando o Governo do Estado. A CEMIG, que sempre acreditou nesse empreendimento, que se propôs, até antes de ter a garantia desse empréstimo, a bancar os investimentos iniciais, como ocorreu na cidade de Araçuaí, quando o Governador, o Vice-Governador, a Assembléia de Minas e o povo mineiro deram o chute inicial para a construção da barragem de Irapé.

Faço deste dia 19/6/2001 o dia primeiro na concretização desse grande sonho. O primeiro dia em que temos nas nossas mãos a oportunidade efetiva de analisar a construção desse grande empreendimento de Minas Gerais. Será o maior empreendimento do Governo Itamar Franco, será o maior empreendimento do povo de Minas Gerais.

Neste momento, quero solicitar o apoio de toda a bancada, porque essa é uma obra que não tem cunho partidário, não tem nenhuma conotação política. É uma obra que está no nosso peito, no coração, na vontade do Norte de Minas, dos Deputados da região do vale do Jequitinhonha.

Somente aquele que conhece o vale do Jequitinhonha pode analisar a importância desse empreendimento. Falta-nos energia, como falta a todo o Brasil. Mas, em nossa região, essa deficiência energética tem um caráter especial. Ela afugenta a implantação das grandes indústrias, através da SUDENE, como ocorreu recentemente, Deputado João Leite: um grande pólo moveleiro seria implantado em Grão-Mogol, mas não o foi por falta de energia elétrica.

Peço a V. Exa., que tanto ouviram falar do Jequitinhonha, que tanto nos ouvem falar, desta tribuna, sobre as dificuldades enfrentadas pelo Norte de Minas, que, num ato de cidadania e respeito, mostrem que Irapé transcende qualquer atividade política e qualquer interesse eleitoreiro, constituindo-se, neste momento, na grande obra do povo de Minas Gerais, na grande obra do Norte de Minas e do Jequitinhonha.

O Deputado Bené Guedes (em aparte) - Ilustre Deputado Carlos Pimenta, gostaria de parabenizá-lo por seu trabalho, ao longo do tempo na Assembléia Legislativa, sempre mostrando a importância da implementação da usina hidrelétrica de Irapé, que representa a redenção do vale do Jequitinhonha.

Tenho a certeza de que o trabalho que V. Exa. vem realizando ao longo do tempo finalmente dará frutos. A apresentação desse projeto pelo Governo do Estado é de alta valia, e quero me congratular com o Governador Itamar Franco por ter tido essa sensibilidade. Tenho a certeza de que o vale viverá um novo tempo depois de Irapé.

Como Vice-Líder da Bancada do PDT, não poderia deixar de externar a V. Exa. a nossa solidariedade e dizer que estamos aqui para votar esse projeto com muita satisfação. Parabéns a V. Exa. e aos Deputados do Norte de Minas e do Jequitinhonha pelo trabalho que fazem na Assembléia em benefício da implementação da Usina de Irapé.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte do Deputado Bené Guedes, que, embora não tenha uma ligação mais direta com o Norte de Minas e o Jequitinhonha, está sempre presente em todas as ações dos parlamentares que representam essa região do Estado. Essa integração é fundamental para nós. Somos uma bancada de oito Deputados na Casa, mas, apesar de o número ser expressivo, a nossa luta é muito árdua e difícil, pois temos mais obstáculos a superar. Então, não poderia, Deputado Bené Guedes, esperar de V. Exa. outra postura senão esta de estar solidário com um projeto importante para todos nós. Como já disse, é o projeto mais importante de todo o Estado, neste Governo. E, para mim, é mais importante ainda porque diz respeito ao Norte de Minas e ao Jequitinhonha, fazendo justiça, promovendo a equidade, porque escutamos tanto falar de equidade, mas são raras as oportunidades que temos para senti-la mais efetivamente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exa. e devo afirmar, ilustre Deputado Carlos Pimenta, um dos maiores defensores de sua região, que o sentimento de V. Exa. é também o da bancada sul-mineira. Esse novo marco da história do desenvolvimento de Minas Gerais, esse grande passo que o Governador Itamar Franco agora dá para resguardar os maiores interesses do povo mineiro é, sem sombra de dúvida, uma das maiores obras realizadas por seu Governo.

Quero me solidarizar com V. Exa. e tenho a certeza de que o sentimento desta Casa é exclusivamente em defesa do povo mineiro. Parabéns! A bancada sul-mineira está ao lado de V. Exa., de sua região e de Minas Gerais.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço-lhe também, Deputado Dalmo, e aproveito a oportunidade para externar a minha admiração por V. Exa. É um Deputado do Sul de Minas, mas, todas as vezes que foi convidado a comparecer no Norte, V. Exa. nos acompanhou, sempre ajudando e prestando valioso trabalho a todos nós, mostrando a solidariedade de todas as regiões de Minas Gerais com o Norte. Agradeço sensibilizado em meu nome e em nome dos companheiros que aqui estão.

Termino o meu pronunciamento agradecendo primeiro a Deus por nos dar essa oportunidade ímpar de estar presentes e ser Deputado nesta ocasião. Tenho dito que são momentos iguais a este que dignificam o nosso mandato, que não foi conquistado apenas pelo meu voto, mas pelos votos e pela esperança do povo, que confia nos representantes do Sul, do Triângulo, da região metropolitana, mas que também confia nos integrantes da bancada do Norte de Minas. Irapé, para nós, é fundamental. É este dia estará marcado na lembrança e na história do povo de Minas, do norte-mineiro, do morador do Jequitinhonha como o primeiro dia em que a retórica cai por terra e em que efetivamente vamos contribuir para mudar a situação de miséria, de descaso e de abandono das pessoas que moram no Jequitinhonha. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Márcio Kangussu.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, visitantes. Esta Casa hoje vive um momento histórico e importante, sobretudo para a vida do povo do vale do Jequitinhonha. A construção da Usina de Irapé sem dúvida será um marco histórico. Vamos viver duas fases distintas na história do desenvolvimento do vale de Jequitinhonha, antes e depois da construção da Usina de Irapé. Assim, como homem do vale do Jequitinhonha: venho a esta tribuna fazer um apelo e conchamar todos os meus pares para que votemos esse projeto que autoriza o Governo do Estado a investir na construção da Usina de Irapé. O Deputado Carlos Pimenta, com toda a sua competência e autoridade adquiridas ao defender, desde o primeiro instante, a construção dessa usina, ajudando, aliás, a resolver algumas pendências em Brasília, faz com que eu venha a esta tribuna reafirmar e corroborar as suas palavras. Ele é o legítimo representante do povo do Norte e do Nordeste de Minas. Srs. Deputados, neste momento, o parlamento de Minas se engrandece ao votarmos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.498, do Governador do Estado. A Bancada do PPS, presente com todos os seus membros, vem dizer que estamos em defesa da vida do povo do vale do Jequitinhonha. São estas as nossas palavras, Sr. Presidente, usando pouco o nosso tempo para que votemos rápido esse projeto que é a redenção do vale do

Jequitinhonha.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, considero essa matéria extremamente importante e acho necessária a sua aprovação com urgência. Estamos a lamentar e a aproveitar o ensejo porque entendemos que essa usina é importantíssima, mas temos ainda potencial para tantas outras. Ouvimos, semanalmente, principalmente no auge da crise que estamos atravessando, comentários de que tantas outras estariam sendo executadas. É natural que nós, como mineiros, considerando a importância desse assunto, gostaríamos de conhecer - quem sabe? - onde estão as outras ou quais os estudos que já estão concluídos para que elas sejam, imediatamente, executadas. Se analisarmos sob o ponto de vista do potencial de Minas Gerais, no que se refere às suas nascentes, às suas cachoeiras, aos seus rios e riachos, naturalmente, este Estado, até pela sua característica geográfica, pelos seus recursos hídricos, já era para ser suficiente em matéria de energia. Quando se fala nessa questão de energia, naturalmente, deveria se discutir também a questão das águas.

Quando se desenvolve um raciocínio dentro do potencial do Brasil, fora da divisa de Minas, chegamos à conclusão de que ainda temos um grande potencial de águas. Todavia, há conseqüentemente, por erros econômicos do passado distante e recente, a concentração de um grande índice populacional no Sul e no Sudeste. O maior potencial hídrico do País encontra-se na Região Norte. Então, temos consciência de que é preciso investimentos concretos para atender a essa região, ou seja, a construção de novas usinas. Há necessidade, ainda, de conscientizar os Governos Estadual e Federal para criar uma linha de financiamento e estímulo à construção de pequenas hidrelétricas em propriedades rurais, em localidades onde há um grande consumo de energia, como no projeto de irrigação. É difícil discutir matéria em regime de urgência, quando se trata de assunto de tamanha importância. Mas é natural esse procedimento nesta Casa. Há algum tempo, os Governos usam o regime de urgência para tratar de matéria relevante. O Governo atual tem feito isso com frequência. Diria que regime de urgência não deve ser estabelecido apenas no papel, mas deve ser considerado também uma necessidade para a concretização da aprovação de matérias dessa natureza. Aqui, em nossas mãos, temos a mensagem do Sr. Governador, que foi encaminhada, automaticamente, à Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, houve a decisão da Mesa de atribuir regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.498/2001, que autoriza o Governo a destinar recursos provenientes de dividendos ou juros do capital próprio da CEMIG para implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé. Logo à frente, os Deputados membros do Colégio de Líderes solicitam, nos termos do Regimento Interno, seja adotado regime de urgência. Por último, a definição do autor da matéria, que autoriza se destinem recursos provenientes de dividendos e juros do capital próprio da CEMIG. Considerando que a questão é de extrema urgência, não é nosso dever nem é conveniente ficar discutindo aqui a forma, a maneira como a matéria tramitou nesta Casa. Se assim fosse, teríamos motivos bastantes para aprofundar a questão, mas não é esse o objetivo. Vale esta mensagem como alerta. Que não fique apenas nesta, mas em tantas outras que estão por aí e precisam ser iniciadas. Que haja por parte do Governo não uma ação de proselitismo no ápice de uma crise, mas uma definição, um desejo, uma vontade determinada de encarar o problema e encontrar soluções. Disse no início da minha fala e repito agora: Minas Gerais é um Estado que tem um grande potencial hídrico.

É natural que nossos rios tenham sofrido, ao longo das últimas décadas, diversas avarias que os impeçam de ter o potencial que naturalmente teriam. Mas, mesmo assim, nosso Estado tem um potencial e, se explorado, a exemplo do Paraná e de outros Estados do Sul, poderá vir a ser auto-suficiente na geração de energia elétrica. Por essa razão, declaramos favoráveis a essa questão, com uma restrição: não admitir o aprofundamento em termos de valores e de destinação. Compreendemos perfeitamente que o momento exige o sacrifício e a compreensão de todos. Espero que construções como essa não se transformem em proselitismo eleitoral. Enquanto fizemos da crise proselitismo para campanhas eleitorais, não resolveremos o problema. Buscaremos votos com a falta de água e de energia elétrica, mas não estaremos determinando uma política de eletrificação, de construção e de solução dos problemas. Não se pode falar em racionamento de energia em um Estado como Minas Gerais, com tantas nascentes, com tantos rios, tantos afluentes e cachoeiras. Se tivéssemos uma política definida para o setor, naturalmente Minas seria auto-suficiente, como o Estado do Paraná.

Vejo o Deputado João Leite ao microfone e tenho a certeza de que ele, com a sensibilidade que tem demonstrado e com a prudência com que tem agido e orientado suas deliberações nesta Casa, naturalmente terá uma grande contribuição a dar ao tema que estamos discutindo neste momento.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Sebastião Costa, creio que minha contribuição seja pouca em comparação ao seu pronunciamento e ao alerta que faz, com a experiência que tem. Concordo com V. Exa. O momento é grave e merece a atenção de todos os mineiros. Por isso, além de concordar com a sua fala e no que diz respeito à importância da construção da Usina de Irapé para o nosso Estado, quero dizer que essa construção é um sonho de todos os mineiros e vem sendo discutida há muitos anos. Sabemos de sua importância para o Norte de Minas e para todo o Estado de Minas Gerais. Como V. Exa. disse muito bem, essa construção não pode se transformar num palanque eleitoral como estamos vendo acontecer. O que está sendo gasto em propaganda, por causa de Irapé, na mídia nacional, e a criação de uma Secretaria de Comunicação pelo Governo do Estado de Minas Gerais, visa justamente anunciar essa obra para o Brasil inteiro.

Então, gostaria de deixar claro que queremos a construção da usina de Irapé, mas também queremos saber quais são as outras usinas. A mídia nacional tem publicado que o Governo do Estado está construindo nove usinas. Hoje, estamos vendo apenas uma: Irapé. Estamos votando o empréstimo para sua construção e lembro-me de que, em 1998, ficou acertado que não haveria a participação de recursos financeiros do Estado para essa obra. No entanto, no princípio, disseram que o Estado entraria com 80 milhões do lucro da CEMIG, mas, em um mês e pouco, esse valor já pulou para 90 milhões. Por isso, creio que devemos ter cuidado ao votar esse projeto; devemos nos inteirar das suas modificações. O Deputado Geraldo Rezende apresentou seu relatório em Plenário, hoje, e aplaudo a presença de V. Exa. na tribuna.

Temos que conhecer essa nova visão que o Deputado Geraldo Rezende traz. Acho interessante a proposta porque já não é mais a fundo perdido. Já tem uma cobrança para o pagamento desse empréstimo. Devemos discutir isso.

Recentemente, tivemos a oportunidade de discutir exaustivamente um empréstimo a fundo perdido de um Banco alemão, que beneficiaria a mata atlântica, e o Governo Estadual, num descaso com o meio ambiente, não deu sua contrapartida, e agora estamos discutindo, novamente, recursos para uma obra importante. Creio que devemos conhecer o substitutivo, conhecer o parecer do relator, que foi emitido em Plenário. É uma enorme responsabilidade desta Casa votar e conhecer bem esse empréstimo, como se darão suas condições para o Estado. Gostaria de conhecer e ser convencido da razão por que mudamos de 80 milhões para 90 milhões. Por que não 85 ou 86 milhões? Por que 90 milhões, um acréscimo de 10 milhões nesse empréstimo da CEMIG, para a construção dessa obra?

Continuo acompanhando o pronunciamento de V. Exa. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço ao Deputado João Leite. Quero que V. Exa. veja que aqui, na relação dos membros do Colégio de Líderes, os Deputados Miguel Martini, este que vos fala e V. Exa. não subscrevemos o requerimento que solicitava se atribuisse regime de urgência à tramitação dessa matéria. Mas estamos entendendo a urgência, mesmo sem subscrever esse requerimento.

Fala-se em energia elétrica, e nós, da Oposição, somos inteiramente compreensivos quando se enfrenta uma crise. E, por sermos compreensivos, não faremos, em nenhum momento, cavalo de batalha com essa questão. Pelo contrário, sabemos que as pessoas têm interesse, que a sociedade precisa, que o Estado necessita, e, quando isso acontece, temos sensibilidade para entender que a forma pode ser substituída pela essência. Nesse caso, entendemos que é favorável, e a matéria é interessante. Por isso, não temos nada em contrário, a não ser lamentar o que o Deputado João Leite disse. Os números são redondos - passam de 80 para 90. E, naturalmente, se esperássemos mais uns dias, poderíamos vê-los passar de 90 para 100, sem passar por nenhum outro escalonamento intermediário.

Essa preocupação fica, mas estamos abrindo mão dela em respeito ao povo de Minas Gerais, pela necessidade que temos de ver a questão sendo enfrentada. Agora, fica a pergunta: onde estão as outras nove, se já estão sendo iniciadas, ou serão iniciadas quando? Quando se começa, quando se conclui, quando entrarão em operação? Não podemos, com uma, transformar tantas outras. As crises não se resolvem com proselitismo. Problema energético não se resolve com discurso. Resolve-se com ação. Ação concreta. E é isso que estamos esperando e aproveitando o ensejo para cobrar do Governo mineiro.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Deputado Sebastião Costa, nosso Líder, sempre apreciei suas palavras equilibradas, corretas, buscando soluções. Sabemos que V. Exa. se formou na vida para não atingir as pessoas injustamente.

Fico até imaginando como pode um anúncio ser feito em todo o Estado de Minas dizendo que a Usina de Irapé só falta entrar em funcionamento. Sabemos que apenas está sendo feito o caminho para se chegar ao local. A usina não está concluída, ou melhor, a obra nem começou ainda.

O Governador Itamar Franco é um homem sério, e o jornal "O Tempo" até me colocou no barco junto com ele, esta semana. Sou seu admirador. O Itamar é um anjo cercado de capetinhas - assessores que não sabem o que falam, que vendem mentiras pela imprensa, que, por terem "perna curta", aparecem rapidamente.

Fico imaginando se o Governador consegue dormir depois de ler no jornal matéria desmentindo a que leu no dia anterior. Fico imaginando se ele não tem vontade de pedir que a maioria de seus assessores volte para Juiz de Fora e que o restante volte para as cidades vizinhas de Juiz de Fora. Será que o Governador vai ter de agüentar tudo isso até o final de seu Governo, que, pelo que tudo indica, terminará em maio do próximo ano?

Queremos a verdade, e isso deixa a nós, que somos colocados como de oposição, malvistas, vez por outra, pelos assessores do Palácio da Liberdade.

Quando se prega que a obra já está praticamente concluída, está-se querendo vender ilusão para o cidadão mineiro.

Outra coisa que me aborreceu foi a afirmação do Governador, na semana passada, de que em Minas não haveria corte de energia e muito menos sobretaxa. O Sr. Itamar Franco, logicamente mal assessorado pelos homens de ouro do Palácio da Liberdade, fez essa afirmação.

Recebi esta semana, e, tenho certeza, inúmeras pessoas receberam um documento da CEMIG, informando que haverá sobretaxa e corte para quem não economizar 20% de energia. Ele informa também que o Governador recorreu à justiça. Mas vejam que há uma diferença entre afirmar que ninguém vai pagar e estar dependendo da justiça para poder agir como pretende. A frase do Governador não foi bem colocada.

Era o que queria dizer, nobre Deputado Sebastião Costa, e aproveite o momento para reafirmar minha admiração por V. Exa.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço a intervenção do Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Deputado Sebastião Costa, mais uma vez V. Exa. assoma à tribuna para tratar de assunto relevante e de interesse dos mineiros.

É bem verdade que talvez seja esse o projeto que, no Governo de Itamar Franco, vai realizar o sonho do vale do Jequitinhonha de ter um investimento de grande porte na sua região sofrida e esquecida.

Na qualidade de Vice-Líder do PSDB, afirmo que nossa bancada está solidária com os termos do projeto, embora tenhamos dúvidas quanto aos valores: o Governador solicita autorização de empréstimo de R\$80.000.000,00 e, no espaço de 15 dias, pede aumento do valor para R\$90.000.000,00.

Evidentemente, num país que passa por grande crise no setor de energia, qualquer tipo de esforço é válido para tirar o povo não só do sofrimento, mas também da apreensão que está assolando a todos os mineiros e brasileiros.

No entanto, é fácil perceber que esse aumento de R\$80.000.000,00 para R\$90.000.000,00, no espaço de 15 dias, é um reflexo da falta de planejamento adequado do Governo do Estado ou da falta de homens capazes de dar ao Governador o suporte necessário para que se remetam a esta Casa projetos que tenham uma característica de estudos mais profundos, de maior responsabilidade no que se refere à solicitação feita à nossa Casa.

Ilustre Deputado Sebastião Costa, quero mais uma vez dizer a V. Exa. que aqui desta tribuna também alguns Líderes do Governo do Estado afirmaram categoricamente que o Governo está realizando nove obras no setor de construção de hidrelétricas no território mineiro. É fácil perceber que se trata de balela. Na verdade, não existe nada disso. Há três usinas em construção. Com mais uma autorização para a construção da hidrelétrica de Aimorés, seriam quatro usinas. Essa solicitação de empréstimo é para a quinta hidrelétrica a ser construída em nosso Estado, mesmo assim, com uma data preestabelecida. Esse dinheiro começará a ser gasto a partir de 2002. É uma comprovação de que essa hidrelétrica talvez ainda leve um ano para dar o primeiro passo em direção à sua verdadeira realização.

O PSDB está solidário com o Governo neste instante. Queremos, sim, fazer oposição e fiscalizar esse Governo, que até agora não realizou nada em benefício dos mineiros, demonstrando sua total incapacidade administrativa, mas hoje está de parabéns ao remeter, comprovadamente, um pedido de dinheiro que será usado em benefício daqueles valorosos homens que vivem no vale do Jequitinhonha. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa* - Agradeço ao Deputado Kemil Kumaira sua intervenção. Vale ressaltar que há momentos em que os partidos, da Oposição, da Situação, têm interesses comuns. esse caso, todos os partidos com representatividade nesta Casa estão interessados.

Aproveite o ensejo para sugerir aos colegas e à Mesa que uma das comissões da Assembléia ou uma comissão especial acompanhe o programa que será desenvolvido para que as questões saiam do papel e vão para a prática. Não é no papel que se resolve o problema energético, é indo em busca desses recursos e desses potenciais hídricos que Minas Gerais tem de sobra.

Por essa razão, estou aqui, na qualidade de Líder do PFL, para dizer que nosso partido sempre esteve sensível às questões de interesse de Minas Gerais e que o PFL exerce seu papel de oposição com muita altivez. Mas, quando a questão é relevante, entendemos que não devemos criar nenhum obstáculo à sua aprovação. Nesse caso, em que pese à dúvida sobre a modificação de R\$80.000.000,00 para R\$90.000.000,00, entendemos que há necessidade premente de não criar embaraços para a aprovação da matéria. Para todas as coisas há um momento oportuno. E este é o tempo de apelarmos para o Governo do Estado, para deixarmos o proselitismo à parte, transformando Minas em um Estado auto-suficiente, já que possui um potencial hídrico invejável.

Aproveitando tudo isso e, quem sabe, avançando um pouco mais, poderíamos criar um estímulo para os produtores rurais que têm um alto consumo de energia elétrica e algum potencial em termos de recursos hídricos, principalmente aqueles que têm um gasto grande com a irrigação, para que possam construir, em suas pequenas propriedades rurais, as suas próprias usinas hidrelétricas. Para isso, tem de haver, por parte do Governo, um estímulo deliberado, uma vontade de ver essas hidrelétricas serem construídas, até mesmo para despertar a consciência de que o momento é de economizar, de investir. O Governo deveria desenvolver, também, outras formas para resolver o problema, e não se aproveitar dele como palanque eleitoral.

Quando se fala em falta de energia e de água ou de qualquer outro racionamento de tamanha relevância, costumo dizer que deixa de ser uma ação de Governo para ser uma ação de Estado. Conseqüentemente, quando se trata de uma ação de Estado, não há situação nem oposição. Todos temos consciência de que Minas Gerais tem um grande potencial, basta que o Governo queira, que a sociedade participe ativamente na busca de uma solução. E este Estado, a exemplo do Paraná, será auto-suficiente em matéria de energia elétrica, aproveitando tão-somente o potencial hídrico que ainda temos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Amilcar Martins.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, subo a esta tribuna para discutir um projeto de grande importância para todos os mineiros, o Projeto de Lei nº 1.498/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a destinar recursos provenientes de dividendos e juros sobre o capital próprio recebida da CEMIG para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé e dá outras providências.

Trata-se de um projeto de importância capital para Minas Gerais. No momento de apreensão, de aflição de todos nós, brasileiros, com a crise do setor de energia do País, todos os esforços para aumentar a capacidade implantada de geração de energia são absolutamente fundamentais e bem-vindos. Infelizmente, essas providências são de longo prazo. Uma hidrelétrica só estará em efetivo funcionamento, gerando energia para os mineiros e brasileiros, após cinco, seis anos do início de sua construção.

Entretanto, Sr. Presidente, nós, da Oposição, não estamos aqui para obstruir nem para discordar da implantação da Usina de Irapé. É preciso que haja um processo de reflexão sobre o anúncio, pelo Governo do Estado, da Usina de Irapé, sobre as contradições e mentiras que tem falado a respeito dessa matéria.

Infelizmente, é preciso, mais uma vez, denunciar o Governador Itamar Franco, que, na contramão da história, da opinião pública e da atitude de toda a população brasileira, foi pregar desobediência civil, dizendo que quanto pior, melhor - e não, para o povo de Minas ou do Brasil, mas para ele, em seu projeto político pessoal. Foi isso que gerou insatisfação e revolta de toda a população do País, tornando-o até mesmo motivo de chacota em alguns dos programas humorísticos mais assistidos da televisão brasileira - todos vimos Minas Gerais e o Governador do Estado sendo ridicularizados no programa "Casseta e Planeta", exatamente por causa de sua atitude de demagogia irresponsável, dizendo que Minas não iria cumprir as metas estabelecidas pelo Governo Federal. No entanto, todos os mineiros recebemos uma cartinha da CEMIG, estabelecendo as metas e dizendo da possibilidade de pagarmos multas ou sobretaxas, se elas não forem cumpridas.

Especificamente sobre o caso de Irapé e antes de entrar na parte das mentiras sobre o esforço de Minas na geração de energia no Brasil, quero fazer alguns comentários. Sobre Irapé, é preciso dizer que o Governador Itamar Franco anunciou com grande fanfarra, até mesmo veiculando anúncios publicitários nas televisões com sua imagem pessoal, o que configura crime de responsabilidade - é proibido pela legislação, mas ainda assim ele o fez. E tudo isso para anunciar não a construção da Usina de Irapé - que, talvez, efetivamente tenha início daqui a um ano -, mas a autorização para o início das obras rodoviárias de acesso a essa usina. Fez uma grande festa, para anunciar nada; para mentir para o povo.

Também é preciso dizer, sobre Irapé, o seguinte: já em agosto de 1998, no Governo Eduardo Azeredo, o Governador solicitou ao então Presidente da CEMIG, José da Costa Carvalho Neto, que entrasse em contato com a ANEEL, solicitando repasse a Irapé dos benefícios que essa usina traria aos aproveitamentos a jusante. A ANEEL concedeu a Irapé 30% dos benefícios que proporciona a Itapebi, construída na fronteira de Minas com Bahia, junto a Salto da Divisa. Solicitou, ainda, à ANEEL a prioridade na realização do leilão. A ANEEL atendeu prontamente à solicitação do Governo de Minas e fez a seguinte programação cronológica: publicação do edital - 31/8/98; pré-qualificação - 5/11/98; e o leilão foi realizado no dia 1º/12/98, ou seja, no Governo Eduardo Azeredo. Na 253ª Reunião do Conselho de Administração da CEMIG, realizada em 27/10/98, foi autorizada, por unanimidade - ou seja, pelos representantes do Governo do Estado e pelos representantes dos sócios estratégicos privados da CEMIG -, a participação da CEMIG na pré-qualificação para os leilões de Irapé e de Itapebi. A CEMIG apresentou a sua documentação dentro do prazo estabelecido, foi pré-qualificada pela ANEEL e ganhou o leilão, sendo, portanto, proclamada a vencedora para a construção da Usina de Irapé. Na reunião seguinte do Conselho de Administração da CEMIG, de número 254, foi ratificado, por unanimidade, o ato da Diretoria Executiva da CEMIG, definindo as condições de viabilização financeira do empreendimento. É aqui que quero chamar a atenção dos Deputados e dos mineiros que me escutam e me vêem na TV Assembléia: naquela época, em dezembro de 1998, o custo máximo da obra estava previsto entre R\$370.000.000,00 e R\$417.000.000,00; o custo estimado, hoje, é de R\$500.000.000,00, ou seja, 20% superior ao valor máximo estimado em dezembro de 1998.

O preço da venda de quilowatts e megawatts estava estabelecido, e hoje o preço de mercado é 71% superior ao preço de venda do megawatt, em dezembro de 1998. Ou seja, só essa diferença já pagaria o aumento do custo da obra. Atenção, Srs. Deputados, não estava prevista, em 1998, a participação do Governo de Minas com nenhum centavo para viabilizar a construção da Usina de Irapé. Provo o que estou dizendo. Não estava previsto nenhum centavo do Governo de Minas.

O Governo de Minas vem solicitar, num primeiro momento, que a Assembléia Legislativa aprove R\$80.000.000,00 e, agora, aumenta esse valor para R\$90.000.000,00.

Na composição acionária, na forma de viabilização financeira para a construção de Irapé, estavam previstas a CEMIG, com participação de 70%; a COPASA, com participação de 20%, e o consórcio construtor, com 10%. Não estava prevista nenhuma participação direta do Governo do Estado, ao contrário do que está sendo proposto agora.

Outros comentários teria de fazer sobre a construção de Irapé, como tenho outras questões a discutir neste pronunciamento, mas quero ater-me a este: essa é uma obra prevista em agosto de 1998, autorizada em dezembro de 1998 pela ANEEL, junto com a Usina de Itapebi. Vejam os senhores, Itapebi começou a ser construída naquela época. As primeiras turbinas da Usina de Itapebi já estão sendo instaladas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, mineiros, as primeiras turbinas de Itapebi, que fica localizada na Bahia, na divisa com Minas Gerais, já estão sendo instaladas. A obra de Irapé está atrasada em mais de dois anos; são quase três anos de atraso para o início da construção de Irapé.

Digo mais: Irapé não começará a ser construída agora; ela pode começar a ser construída, talvez, daqui a um ano. Na verdade, ao contrário de poder contar vantagem, o Governo de Minas está atrasado. Como dizia, o plano quinquenal da CEMIG já previa a construção disso. O Governo Eduardo Azeredo tomou as providências para a construção de Irapé; o Governo Itamar Franco está atrasado em mais de dois anos para o início da construção e vai se atrasar mais ainda. Em condições piores, com a obra num preço superior ao inicial e com a participação direta dos cofres do Estado de Minas Gerais no montante de R\$80.000.000,00 ou R\$90.000.000,00, como está sendo solicitado neste projeto de lei que estamos discutindo.

Como se isso não bastasse, o Governador, de maneira irresponsável e demagógica, sai alardeando pelo Brasil afora que a CEMIG faz mais esforço que o resto do País para enfrentar o problema energético do País. Em uma propaganda veiculada em mídia nacional, em grandes revistas, nos jornais "Folha de S. Paulo" e "O Estado de S. Paulo", na revista "Isto É", de 9/5/2001, nas págs. 40 e 41, o Governador Itamar Franco anunciou: "Minas está investindo em nove usinas para o Brasil não economizar desenvolvimento". E lista as usinas: "Irapé, Porto Estrela, Funil, Queimado, Aimorés, Pai Joaquim, Capim Branco I, Capim Branco II e Térmica Sul". São nove usinas.

Aqui está dito nove usinas. Está publicado, levando a assinatura do Governador. O Governador de Minas assina essa matéria. Está dito aqui que estão em obras nove usinas construídas pela CEMIG. E há a lista das nove usinas que estão sendo construídas.

Poucos dias depois, o Secretário de Governo Henrique Hargreaves fala em oito usinas, e o Governador também fala em oito usinas. Mas tenho aqui uma entrevista do Diretor de Distribuição da CEMIG e ex-Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros, Aloísio Vasconcelos, publicada na revista da Sociedade Mineira de Engenheiros, em que ele fala em cinco usinas que estão sendo construídas pela CEMIG. Então, temos um anúncio falando em nove, uma declaração do Governador e do Secretário Hargreaves falando em oito e uma entrevista do Diretor da CEMIG falando em cinco.

Afirmo nesta tribuna, por quatro vezes, que todos estavam mentindo, o Governador Itamar Franco, o Secretário Hargreaves e o Diretor Aloísio Vasconcelos. Era tudo mentira, e eu dizia que eram três usinas - Porto Estrela, Queimado e Funil - e não, nove, oito ou cinco. E agora, com o início da construção da Usina de Aimorés, o Governo começa a construir a quarta usina. Quer dizer, eram três, e agora são quatro.

E vejam a cara-de-pau da CEMIG. Depois da minha denúncia, a CEMIG agora admite oficialmente que são três usinas. Queria solicitar ao sistema de som da Assembléia que, por gentileza, transmitisse neste momento dois anúncios da CEMIG que fazem referência às usinas, os quais estão sendo veiculados atualmente nas rádios mineiras, na CBN, na Itatiaia, etc.

(- Procedeu-se à veiculação dos anúncios da CEMIG.)

Todos nós ouvimos. Essa é uma propaganda institucional da CEMIG, que está sendo veiculada atualmente nas rádios de Minas. O Governador Itamar Franco teve a coragem de mentir para o povo mineiro e brasileiro, dizendo que eram nove usinas hidrelétricas sendo construídas. Depois, ele e o Secretário Henrique Hargreaves afirmaram que eram oito usinas hidrelétricas. E o Diretor da CEMIG, Aloísio Vasconcelos, disse que eram cinco usinas. E, por quatro vezes, subi à tribuna da Assembléia Legislativa e disse na frente de todos os senhores, do Presidente e de todos os Deputados, tanto situacionistas quanto opositoristas, que eram três usinas.

Agora, a CEMIG está veiculando anúncio dizendo que são três usinas hidrelétricas. Se os senhores quiserem ouvir novamente, me peçam, que escutaremos. O anúncio diz que são três, apenas três. O Governador mentiu, o Secretário Hargreaves mentiu, o Diretor da CEMIG, Aloísio Vasconcelos, mentiu. Quem estava dizendo a verdade era eu. Desafiei os Deputados da base governista, fui retrucado por alguns, que tentaram fazer ironia. Eu estava falando a verdade. O Governador Itamar Franco estava mentindo para o povo de Minas Gerais e para o povo brasileiro, em uma campanha que custou R\$800.000,00, para veicular mentira. Foi uma campanha veiculada na "Isto É", cuja cópia tenho aqui, nos jornais do Rio, de São Paulo. Ela falava mentira, falava que Minas fazia um esforço maior que o do resto do País, porque estava construindo nove usinas hidrelétricas. Não são nove. Eram três: Funil, Porto Estrela e Queimados. Agora, com o início da construção, na semana passada, de Aimorés, Minas começa os primeiros movimentos para construir a quarta usina. Isso tem que ficar muito claro para a opinião pública de Minas Gerais. Não é com demagogia barata, não é com mentiras que vamos enfrentar os problemas de geração de energia ou quaisquer problemas que tenhamos no Brasil. Um homem que pretende ser candidato à Presidência da República começa muito mal a sua campanha. Em primeiro lugar, pega como "gancho", como desculpa, uma crise que afeta a todos os brasileiros. Todos nós estamos apreensivos, com medo do que vem pela frente, e ele vem fazendo demagogia da pior qualidade, demagogia barata, mentira.

Digo mais: a participação do Governo de Minas no esforço nacional de geração de energia não é do porte que o Governador Itamar Franco está anunciando. Tenho aqui os dados, já os apresentei aqui e os trago novamente. São dados do Ministério de Minas e Energia sobre a geração de novas unidades hidrelétricas no Brasil, entre os anos de 2000 e de 2005. Temos aqui, mês a mês, cada nova turbina que entrará em funcionamento no Brasil. O Governo de Minas, entre os anos 2000 e 2002, o período do Governador Itamar Franco, estará aumentando apenas três novas turbinas de geração de energia, em hidrelétricas no Brasil. Isso corresponde a apenas 2,8%. Vou repetir os números, porque quero ser contestado. Entre o ano de 2000 e o de 2002, a participação do Governador Itamar Franco no esforço de geração de energia hidrelétrica no Brasil é de apenas 2,8% do esforço nacional. Minas, com a sua importância - era a 2ª economia, mas o Governador Itamar Franco deixou que caísse para a 3ª economia do Brasil -, representa apenas 2,8% do total de nova energia que estaria sendo gerada no Brasil. Durante o seu Governo, apenas três turbinas - e vou repetir -, no Governo Itamar Franco, apenas três turbinas de usinas hidrelétricas estarão sendo inauguradas. No ano de 2000 não foi inaugurada nenhuma turbina em Minas Gerais; no ano de 2001, o ano em que estamos, serão inauguradas duas. No mês de setembro será inaugurada uma turbina em Porto Estrela; no mês de novembro, uma segunda turbina em Porto Estrela. Então, em 2001, serão duas turbinas. Apenas no mês de dezembro de 2002 mais uma turbina entrará em funcionamento, na hidrelétrica de Funil Grande. Isso é tudo. Três novas turbinas que estarão entrando em funcionamento em Minas Gerais, em todo o Governo Itamar Franco.

Essa é a contribuição de Minas para o esforço de geração de nova energia hidrelétrica no Brasil. É apenas isso. A mentira tem perna curta. Estou aqui, mais uma vez, com a responsabilidade do meu mandato de Deputado, para desafiar quem quer que seja a comprovar que esses dados que entrego sejam mentiras.

Entrego esses dados a quem quiser. Desafio quem disser que estou falando mentira. Já provei que não eram nove usinas. O Secretário Hargreaves disse que eram oito e, num gesto de indelicadeza comigo, disse que eu iria beber a água das oito. Disse que não iria beber água nenhuma, mas que queria que ele mordesse sua língua venenosa e mentirosa e viesse a público confessar ao povo de Minas Gerais que estava falando mentira. Não eram oito, como afirmaram Hargreaves e o Governador Itamar Franco. Não eram cinco, como afirmou, numa entrevista à revista da Sociedade Mineira de Engenheiros, de maio deste ano, o Diretor Aloísio Vasconcelos. Eram três. Agora, acabamos de ouvir o anúncio veiculado na Rádio Itatiaia, na CBN, de que estão sendo construídas três usinas. Corrijo, mais uma vez, a CEMIG: neste momento, não são três usinas. Eles fizeram anúncio em resposta a minha pressão, mas, com o início da inauguração das obras de Aimorés, passam a ser quatro usinas. Não são nove, não são oito, não são cinco. Eram três no momento que denunciéi. Agora, são quatro. O Governador Itamar Franco é mentiroso, o Secretário Hargreaves é mentiroso, o Diretor da CEMIG, Aloísio Vasconcelos, é mentiroso, o Presidente da CEMIG, Djalma Moraes, é mentiroso. Falei a verdade ao povo de Minas Gerais, quando disse que estavam sendo construídas três usinas. Agora, a CEMIG reconhece isso. Mas não há de ser nada. Irapé está atrasada há mais de dois anos, como acabei de provar. Ela foi aprovada em dezembro de 1998. Foi aprovado todo o modelo, a forma de participação, a viabilização da captação de recursos para investimento. Está tudo aqui. A viabilização financeira do investimento foi estabelecida de forma a não trazer ônus ao Tesouro Estadual. Vejam bem: a viabilização financeira da construção de Irapé foi estabelecida de forma a não trazer ônus ao Tesouro Estadual. Atenção, governistas, anatem mais esta aqui: conforme consta no Documento PRCA nº 32/98, anexo à ata da 254ª Reunião do Conselho de Administração da CEMIG, a seguinte estrutura básica: o custo máximo da obra previsto é de R\$370.000.000,00 a R\$417.000.000,00. A composição acionária ficará assim: CEMIG com 70%, COPASA com 20% e o consórcio construtor com 10%. Hoje, o Governo de Minas e a CEMIG não sabem como vai ser a composição do novo consórcio que estão prevendo. Volto a dizer: o Documento PRCA nº 32/98, anexo à ata da 254ª Reunião do Conselho de Administração da CEMIG, estabeleceu a viabilização financeira da construção de Irapé, de forma a não trazer ônus para o Tesouro Estadual. Agora, o Governo de Minas solicita que a Assembléia permita a colocação de R\$90.000.000,00 nessa obra. Acho que devemos permitir, devemos dar um puxão de orelha no Governo, que atrasou mais de dois anos a construção de Irapé. Itapebi, construída na divisa com Minas, foi aprovada na mesma reunião da ANEEL, no leilão de 1º/12/98.

Nessa data, foi permitida a construção da usina de Itapebi, ainda em 1998. Essa obra já está recebendo as primeiras turbinas, mas Irapé, talvez, comece a ser construída em meados do ano que vem. Essa é a realidade. Estou falando a verdade e estou disposto a debater o assunto com o Presidente da CEMIG, com o Governador Itamar Franco, com o Secretário Henrique Hargreaves ou com qualquer representante do Governo; estou disposto a debater com eles se as informações que trago são verdadeiras. Tenho aqui os dados oficiais da CEMIG e do Ministério de Minas e Energia. O atraso foi provocado pelo Governador Itamar Franco, que não cuida das coisas de Minas, mas de fazer campanha para a Presidência da República. Podemos imaginar que isso seja muito trabalhoso. É por isso que ele largou a administração do Estado nas mãos de quem Deus sabe de quem. O Estado está abandonado, enquanto ele cuida de sua campanha. É por isso que a construção da Usina de Irapé está atrasada em quase três anos e vai atrasar mais que isso.

No entanto, apesar de tudo, nós, da Oposição, vamos autorizar o Governador Itamar Franco, ao contrário dos interesses maiores do povo de Minas - porque essa usina deveria ser construída sem os recursos do Tesouro, como estava previsto em 1998 -, a fazer esse aporte de recursos de R\$80.000.000,00 ou R\$90.000.000,00, como queiram, para que seja anunciado em algum momento, pelo amor de Deus, o início da construção da Usina de Irapé, que será de enorme importância para todos os mineiros e brasileiros. Mas parem de fazer demagogia. Parem de falar mentiras. A mentira tem perna curta e nós, da Oposição, estamos aqui para denunciá-la a cada momento.

Vou, ainda, mostrar outras coisas, incluindo a maneira como a opinião pública brasileira e os formadores de opinião estão recebendo a demagogia barata e irresponsável do Governador Itamar Franco em relação à geração de energia no País. Essa questão deve ser tratada por estadistas, por gente de palavra e de compromisso com as coisas do povo, e não, por demagogos irresponsáveis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.498/2001 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmo Aloise) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 17 Deputados, que somados aos 12 Deputados em comissões, perfazem o total de 29 Deputados, número insuficiente para votação, mas suficiente para a continuação dos nossos trabalhos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 10/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que institui as aglomerações urbanas integradas e planejadas, dispõe sobre a organização e funções e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.238/2000, do Deputado Luiz Menezes, que autoriza o Poder Executivo a denominar o ano de 2002 Ano de Carlos Drummond de Andrade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 47/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre o controle e a fiscalização da produção, do transporte, da comercialização e da distribuição de medicamentos no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 269/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 324/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Borda da Mata o imóvel que especifica. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam o prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa como relator da matéria o Deputado Paulo Piau e indaga de S. Exa. se está em condições de emitir seu parecer ou fará uso do prazo regimental.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 324/99

Relatório

De autoria do Deputado Bilac Pinto, o projeto de lei em tela autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Borda da Mata o imóvel que especifica.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, mas ambas perderam o prazo regimental para emissão de seus pareceres.

A requerimento do autor, foi o projeto incluído na ordem do dia, designando-se este relator para emitir parecer em Plenário.

Fundamentação

A proposição sob comento tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Borda da Mata o imóvel havido por doação do próprio município, para construção da cadeia pública.

Atualmente, o Prefeito tem interesse em instalar no local uma policlínica e um velório, o que consideramos de inegável interesse público, pois, além de passar a ter acesso ao serviço de saúde, a comunidade terá local público adequado para que os seus mortos sejam velados. Atende-se, dessa forma, à legislação que rege a matéria (art. 18 da Carta política mineira e a Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública no âmbito dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos municípios).

Há que se considerar, ainda, que a transferência de domínio da referida propriedade do Estado para o município não acarreta despesas para os cofres públicos estaduais, nem tem repercussão na lei orçamentária, razão pela qual não encontramos óbice de qualquer natureza à aprovação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 324/99 na forma apresentada.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 165ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20/6/2001

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 496/99; renovação da votação do projeto, salvo emenda; rejeição; questão de ordem; anulação da votação; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 496/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera o art. 1º da Lei nº 11.867, de 28/7/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Presidência vai renovar a votação do projeto, salvo emenda. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

Questão de Ordem

- O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, não há quórum para votação; portanto, solicito que seja tornada sem efeito a votação.

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção a questão de ordem suscitada pelo Deputado Durval Ângelo, torna sem efeito a votação e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Doutor Viana)- (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 25 Deputados, número insuficiente para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 70ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia doze de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Silveira, Márcio Kangussu, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa e Maria Olívia (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Agostinho Silveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e acusa o recebimento das proposições a seguir relacionadas, para as quais designou os respectivos relatores: Projetos de Lei nºs 1.558/2001 - Deputado Agostinho Silveira; 1.563/2001 - Deputado Márcio Kangussu; 1.559, 1.567 e 1.568/2001 - Deputado Dilzon Melo; 1.561 e 1.564/2001 - Deputado Ermano Batista; 1.560/2001 - Deputado Sebastião Costa; 1.562 e 1.565/2001 - Deputado Sávio Souza Cruz; 1.566/2001 - Deputado Eduardo Hermeto. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.439/2001 com as Emendas nºs 1 a 28 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 1.522/2001 (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.526 e 1.549/2001, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Márcio Kangussu); e o parecer que conclui pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 1.520/2001 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). O Projeto de Lei nº 1.492/2001, que recebeu o parecer pela sua inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, teve sua discussão adiada em virtude da aprovação de requerimento pela Comissão. O Projeto de Lei nº 1.528/2001 não foi apreciado, uma vez que o relator solicitou prazo para sobre ele emitir parecer. Nos termos regimentais, a Presidência determina o envio do Projeto de Lei nº 1.520/2001 ao Plenário, para inclusão do parecer em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Sávio Souza Cruz - Ermano Batista - Eduardo Hermeto - Agostinho Silveira.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às nove horas do dia vinte de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Alexandre Prado, Chefe de Divisão Jurídica de Recursos Humanos da HEMOMINAS, representando a Sra. Anna Bárbara de Freitas Proietti; Renato Almeida de Barros, Diretor Administrativo do SIND-SAÚDE, e Fausto Ferrer Froés, Superintendente da FHEMIG, que irão discutir a situação dos servidores do HEMOMINAS e da FHEMIG admitidos por meio de contrato temporário, os quais são convidados a tomar assento à mesa. Neste momento, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva transfere a Presidência ao Deputado João Leite e apresenta três requerimentos, nos quais solicita seja pedido aos Presidentes da HEMOMINAS, da FHEMIG e da FUNED que não seja efetivada a dispensa dos servidores contratados sem que as consequências de tal dispensa sejam previamente discutidas pela Comissão; sejam ouvidos nesta reunião os Srs. Aloísio Fernandes Moreira, Diretor da UNSP, e Guilherme Ribeiro, Diretor do Sindicato dos Médicos; seja encaminhado ofício à Presidente do HEMOMINAS questionando o término do plantão nessa entidade. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Após a exposição dos convidados, passa-se à fase de debates, com a participação dos convidados, do público presente e dos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Luiz Menezes - Bené Guedes.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial das Máquinas "Off-Line"

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Alencar da Silveira Júnior e Cabo Morais, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude de ser a primeira reunião, comunica que não há ata a ser lida. O Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator e programar os trabalhos, determina à assessoria que proceda à distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Cabo Morais que atue como escrutinador. Verificados os votos, são proclamados eleitos, por unanimidade, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Alencar da Silveira Júnior e Márcio Kangussu. Empossado como Presidente, o Deputado Alencar da Silveira Júnior agradece a confiança nele depositada, dá posse ao Vice-Presidente, designa o Deputado Luiz Fernando Faria para atuar como relator da Comissão e informa, de comum acordo com os membros da Comissão, que as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, às 14h30min. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2001.

Alencar da Silveira Júnior, Presidente - Luiz Fernando Faria - Agostinho Silveira - Márcio Kangussu.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 167ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26/6/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.024/2000, do Deputado Fábio Avelar, na forma do Substitutivo nº 1; 1.124/2000, do Deputado João Batista de Oliveira.

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.431/2001, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1, 2 e 4.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 607/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 260ª reunião ordinária, em 27/6/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 493/99, do Deputado Chico Rafael, que dispõe sobre a colocação de produtos em sacos plásticos por comerciantes varejistas e dá outras providências. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 43/99, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à empresa Samar do Brasil, Indústria e Comércio Ltda., com sede em Sabinópolis. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 992/2000, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre a divulgação dos recursos financeiros destinados à educação no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.110/2000, da Deputada Elbe Brandão, que estabelece controle e fiscalização do desmonte de carros e motocicletas pelas oficinas denominadas ferro-velho e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.164/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o Programa para Acompanhamento dos Assentamentos Rurais no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.219/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre o serviço voluntário no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.511/2001, do Governador do Estado, que altera os arts. 2º e 23 da Lei nº 10.366, de 28/12/90, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.431/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.314/2000, do Deputado Márcio Kangussu, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 13.735, de 7/11/2000, que institui o Dia da Manifestação contra a Exploração Infantil. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 951/2000, do Deputado João Leite, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.264/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, nos hospitais da rede pública estadual, de pontos de solução de gel e placas orientativas para a prevenção de infecções hospitalares. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.025/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a política mineira de incentivo, cultivo, consumo, comercialização e transformação dos derivados do pequi - Pró-Pequi. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.052/2000, do Deputado Luiz Tadeu Leite, que declara como área de proteção ambiental a região situada nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Ibirité, Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Santa Bárbara e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.235/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que regulamenta o art. 297 da Constituição Estadual e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2000, dos Deputados Cristiano Canêdo e José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Paulistano Futebol Clube, com sede em Muriaé, o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 54ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 27/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 54/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.415/2001, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.336/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 1.509/2001, do Deputado Márcio Kangussu.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 66ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14 horas do dia 27/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.449/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.454/2001, do Deputado Dinis Pinheiro.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.095/2000, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.328/2001, do Deputado Bené Guedes; 2.333/2001, do Deputado Geraldo Rezende; 2.334/2001, da Comissão de Direitos Humanos; 2.337/2001, do Deputado Rêmoló Aloise.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da Comissão Especial das Taxas, a realizar-se às 16h30min do dia 27/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 28/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.434/2001, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.493/2001, da Deputada Elbe Brandão; 1.503/2001, do Deputado Adelino de Carvalho; 1.531/2001, do Deputado Bilac Pinto; 1.535/2001, do Deputado Anderson Aداuto.

Requerimentos nºs 2.262 e 2.295/2001, da Comissão de Direitos Humanos; 2.300/2001, do Deputado Djalma Diniz; 2.316/2001, da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 27/6/2001, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.511/2001, do Governador do Estado, que altera os arts. 2º e 23 da Lei nº 10.366, de 28/12/90, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais; 493/99, do Deputado Chico Rafael, que dispõe sobre a colocação de produtos em sacos plásticos por comerciantes varejistas e dá outras providências; 992/2000, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre a divulgação dos recursos financeiros destinados à educação no Estado de Minas Gerais; 1.110/2000, da Deputada Elbe Brandão, que estabelece controle e fiscalização do desmonte de carros e motocicletas pelas oficinas denominadas ferro-velho e dá outras providências; 1.164/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o Programa para Acompanhamento dos Assentamentos Rurais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.219/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre o serviço voluntário no Estado; 1.314/2000, do Deputado Márcio Kangussu, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 13.735, de 7/11/2000, que institui o Dia da Manifestação contra a Exploração Infantil; 1.235/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que regulamenta o art. 297 da Constituição Estadual e dá outras providências; 1.264/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, nos hospitais da rede pública estadual, de pontos de solução de gel e placas orientativas para prevenção de infecções hospitalares; 1.025/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a política mineira de incentivo, cultivo, consumo, comercialização e transformação dos derivados do pequi - Pró-Pequi; 1.052/2000, do Deputado Luiz Tadeu Leite, que declara como área de proteção ambiental a região situada nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Ibituripe, Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Santa Bárbara e dá outras providências; 1.321/2000, dos Deputados Cristiano Canêdo e José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Paulistano Futebol Clube, com sede em Muriaé, o imóvel que especifica; 43/99, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à empresa Samar do Brasil, Indústria e Comércio Ltda., com sede em Sabinópolis; e 951/2000, do Deputado João Leite, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 26 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 - e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Brandão e Hely Tarquínio, da Comissão de Administração Pública; Dimas Rodrigues e Ailton Vilela, da Comissão de Assuntos Municipais; Geraldo Rezende e Agostinho Silveira, da Comissão de Justiça; Maria José Hauelsen e João Paulo, da Comissão de Defesa do Consumidor; Edson Rezende e Durval Ângelo, da Comissão de Direitos Humanos; Paulo Piau e Antônio Carlos Andrada, da Comissão de Educação; José Milton e Fábio Avelar, da Comissão de Meio Ambiente; João Batista de Oliveira e Chico Rafael, da Comissão de Política Agropecuária; Marco Régis e José Braga, da Comissão de Saúde; Dalmo Ribeiro Silva e Benê Guedes, da Comissão do Trabalho; Arlen Santiago e Bilac Pinto, da Comissão de Transporte; Maria Olívia e Gil Pereira, da Comissão de Turismo, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 -; Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Anderson Aداuto, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas em 27/6/2001, às 9h30min e às 15h00, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer de Turno Único, do Projeto de Lei nº 1.539/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2002, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2001.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/6/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 769/99, 1.246 e 1.272/2000 e 1.359/2001, de se tratar de assuntos de interesse da Comissão e de se debater a indisponibilidade, por parte da Secretaria da Educação, de material pedagógico para o ensino médio público e a proibição imposta por esse órgão da aquisição de material particular.

Convidados: Sr. Murílio Hingel, Secretário da Educação; Padre Lázaro de Assis Pinto, Presidente do Conselho Estadual de Educação; Srs. Cláudio José Freire Guimarães, representante dos professores; Geraldo Ferreira Vaz e João Batista Gomes, Prefeitos Municipais de Cláudio e de São João do Manhuaçu, respectivamente; Leonardo Coelho Correa Rosado, representante dos alunos; Daniel Carvalho de Freitas, representante dos pais; e João Lucas Mazoni Andrade, Diretor do Projeto Qualidade Soma.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

* - Republicado, em virtude de inclusão de projeto de lei.

Fica sem efeito o edital publicado na edição de 26/6/2001, na pág. 15, col. 2.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bené Guedes, Miguel Martini, Eduardo Brandão e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/6/2001, às 10h15min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar, no 2º turno, o parecer do relator sobre o Projeto de Lei Complementar nº 44/2000, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2001.

Cristiano Canêdo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Genaro, Cabo Morais, Cristiano Canêdo, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/6/2001, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.431/2001, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 769/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Marcelo Gonçalves, o projeto de lei em análise tem por escopo seja declarado de utilidade pública o Instituto Técnico para a Educação e a Cultura - ITEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Agora, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Instituto Técnico para a Educação e a Cultura é uma sociedade civil de caráter educativo, cultural, científico e social. Tem por objetivo assessorar as entidades sindicais, comunitárias e educativas na elaboração e execução de projetos e estudos visando à formação profissional e humanística dos trabalhadores e ao aperfeiçoamento de seus dirigentes.

Além disso, promove convênios com instituições nacionais e internacionais para a realização de projetos e campanhas de interesse dos trabalhadores, de suas entidades e da população.

Portanto, a entidade de que trata o projeto em tela merece o título declaratório de utilidade pública proposto.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 769/99 na forma original.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2001.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.503/2001

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Adelino de Carvalho, pretende declarar de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Canápolis, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Santa Casa de Misericórdia de Canápolis, fundada em 10/7/95, é uma sociedade civil sem fins lucrativos. Presta relevantes serviços à comunidade, e a sua principal meta é a assistência médico-hospitalar dispensada aos doentes carentes.

Em vista da relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, a aprovação deste projeto de lei, no nosso entendimento, é justa e necessária.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.503/2001 nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2001.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.531/2001

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Bilac Pinto, o projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Novo Estilo de Vida - Viver Feliz -, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade presta relevantes serviços à comunidade: procura despertá-la para os problemas ambientais, que estão prejudicando o equilíbrio do planeta. Preocupa-se, também, em alertar os cidadãos para a importância da saúde e do uso de meios alternativos no tratamento de doenças e sua prevenção.

Por isso julgamos oportuno que seja outorgado à entidade o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.531/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2001.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 994/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 994/2000, do Deputado Antônio Andrade, que declara de utilidade pública a Casa do Bom Samaritano de Araxá - MG, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 994/2000

Declara de utilidade pública a Casa do Bom Samaritano, com sede no Município de Araxá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa do Bom Samaritano, com sede no Município de Araxá.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Aílton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.391/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.391/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Salinas, com

sede nesse município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.391/2001

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Salinas, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Salinas, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.403/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.403/2001, do Deputado Bilac Pinto, que declara de utilidade pública a Associação Carmense de Assistência ao Excepcional - ACAE -, com sede no Município de Carmo da Mata, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.403/2001

Declara de utilidade pública a Associação Carmense de Assistência ao Excepcional - ACAE -, com sede no Município de Carmo da Mata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Carmense de Assistência ao Excepcional - ACAE -, com sede no Município de Carmo da Mata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.440/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.440/2001, do Deputado Arlen Santiago, que declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes de Montes Claros - ADEMOC -, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.440/2001

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes de Montes Claros - ADEMOC -, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes de Montes Claros - ADEMOC -, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.468/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.468/2001, do Deputado João Pinto Ribeiro, que declara de utilidade pública a Creche Sonho Realizado, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.468/2001

Declara de utilidade pública a Creche Sonho Realizado, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Sonho Realizado, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.474/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.474/2001, do Deputado Djalma Diniz, que declara de utilidade pública a Fundação de Assistência ao Menor Creche Mãe Jovelina, com sede no Município de Ipaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.474/2001

Declara de utilidade pública a Fundação de Assistência ao Menor Creche Mãe Jovelina, com sede no Município de Ipaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Assistência ao Menor Creche Mãe Jovelina, com sede no Município de Ipaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.476/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.476/2001, do Deputado Amílcar Martins, que declara de utilidade pública a entidade Vila Vicentina Furtado de Menezes, no Município de Campo Belo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.476/2001

Declara de utilidade pública a entidade Vila Vicentina Furtado de Menezes, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Vila Vicentina Furtado de Menezes, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.483/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.483/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, que declara de utilidade pública a Creche Comunitária União Protetora dos Carentes, com sede nesta Capital, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.483/2001

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária União Protetora dos Carentes, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária União Protetora dos Carentes, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.484/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.484/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, que declara de utilidade pública a Associação Creche-Escola Irmãos do Caminho, com sede no Município de Barbacena, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.484/2001

Declara de utilidade pública a Associação Creche-Escola Irmãos do Caminho, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Creche-Escola Irmãos do Caminho, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.489/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.489/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a entidade Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista, com sede no Município de São Gotardo, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.489/2001

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista - AMABEVI -, com sede no Município de São Gotardo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista - AMABEVI -, com sede no Município de São Gotardo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.499/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.499/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Sócio Econômica e Ambiental de Cataguases e Microrregião - ADECAT -, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.499/2001

Declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento, Sócio Econômica e Ambiental de Cataguases e Microrregião - ADECAT -, com sede no Município de Cataguases.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento, Sócio Econômica e Ambiental de Cataguases e Microrregião - ADECAT -, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz, relator - Ailton Vilela.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

256ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 19/6/2001

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa e povo de Minas Gerais, hoje, pela manhã, recebi um telefonema do Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros e do Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE, solicitando-me que, nesta ocasião, fizesse um pronunciamento acerca de uma medida que está sendo tomada pelo Governo Federal no Norte de Minas, que será, sem dúvida alguma, uma injeção letal nos pequenos e médios produtores rurais daquela região. Coincidentemente, um órgão da imprensa de grande circulação em Minas traz uma manchete dizendo que "o Banco do Brasil executa produtor que atrasa a parcela de dívida".

Entendendo o sofrimento do nosso companheiro Reinaldo Rebelo, Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros, que, num ato de desespero, tenta reunir forças e o apoio de lideranças políticas de Minas Gerais e Brasília que representam a região, mostrando a forma truculenta, violenta e inoportuna de o Governo Federal determinar a seus Bancos oficiais, especialmente o Banco do Brasil, a execução dos pequenos e médios produtores rurais, levando-se em consideração a situação de emergência e de calamidade pública por que passam os municípios norte-mineiros. Os produtores que recorreram ao Banco e endividaram-se na plantação da escassa agricultura de subsistência da região, hoje enfrentando terrível seca, estão sendo executados, tendo seus bens penhorados juntamente com seus avalistas.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte)* - Cumprimento-o por trazer novamente à tribuna esse assunto, o que já fez no ano passado. A Comissão de Política Agropecuária está trabalhando o assunto. Lembro-lhe que o Banco do Brasil é o maior latifundiário hoje existente no País. O Governo Federal gasta R\$40.000,00 para assentar os sem-terra, e, por causa de R\$20.000,00 ou R\$30.000,00, o Banco "desassenta" aqueles que nasceram na terra e que, embora trabalhando honestamente, quebraram.

Um assunto que V. Exa. trouxe à Casa, há dois anos atrás, voltará aqui, amanhã, quando receberemos, na Comissão de Política Agropecuária, a comissão de Manga, do Jaíba, que está sendo executada pelo Governo do Estado. Também existe execução de produtores rurais do Norte de Minas pelo Governo do Estado. São pessoas que contrairam dívidas com a

MinasCaixa e pagaram o Pró-Agro. O Governo se apoderou dos recursos do Pró-Agro e está executando o produtor. V. Exa. não está sozinho, pois estamos atentos e também caminharemos junto com o produtor do Norte de Minas, que já presta grande serviço ao nosso Estado só de morar naquela região e, patrioticamente, enfrentar a situação de seca, sujeitando-se, ainda, a essa humilhação. Eles fazem muito mais para o Estado de Minas do que muitos governantes que já passaram pelo Palácio.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço-lhe o aparte. Deputado João Batista de Oliveira, V. Exa., como Presidente da Comissão, tem feito um trabalho fantástico, um trabalho de base, de sensibilização das autoridades no sentido de ter uma política diferenciada para a agropecuária mineira e, principalmente, para os pequenos e médios produtores agrícolas, que lançaram mão de suas vidas, pertences e bens, passando pela peregrinação de Banco a Banco, de porta em porta das instituições bancárias, para tomar empréstimos, na certeza de que teriam um ano diferente, com mais chuvas ou que o Banco fizesse uma cobrança mais amena de juros, o que não aconteceu. Ano após ano, temos assistido à agonia do pequeno produtor rural.

Aliás, é necessário que haja uma bandeira, pois esta Casa tem tido uma postura quase isolada. Somos nós, da região, com a ajuda de V. Exa., que também é da região. Os Deputados Arlen Santiago, Wanderley Ávila e Doutor Viana entendem os problemas daquela região, pois lá moram e possuem propriedades rurais. Estamos fazendo um trabalho isolado.

Quando recorremos aos Governos do Estado ou Federal, encontramos 1001 dificuldades. Esse caso do Jaíba se arrasta há dois anos. Estivemos com eles aqui, trouxemos os produtores e tomaram empréstimo, fizeram o seguro agrícola, e a MinasCaixa fechou. Não puderam pagar suas dívidas, pois o Banco estava fechado. Foi passando o tempo e jogaram juros escorchantes sobre essas dívidas, e os produtores hoje estão inadimplentes, não podem pagar. Querem pagar, mas não podem. Na época, batiam na porta, e a MinasCaixa estava fechada, como é que iam fazer? Pegar o dinheiro e colocar no correio?

Amanhã, estaremos presentes na Comissão, hipotecando apoio ao pequeno produtor rural do Jaíba, que quer ver sua situação resolvida. Já tiveram seus bens colocados em leilão, em praça pública, também os avalistas já perderam tudo, e fica esse rolo: entra ano, sai ano, a seca não acaba.

A primeira coisa que se tem de entender é que a seca no Norte de Minas já faz parte da nossa cultura, das nossas obrigações e das nossas intenções. Ela não passa nunca. Infelizmente, a região é dessa forma: possui as melhores terras e os rios mais caudalosos de Minas Gerais, mas no período de janeiro a setembro não chove. Temos de entender que o problema é sério, crônico e não tem solução. Agora, o Governo Federal vai executar, vai mandar o Banco do Brasil, um Oficial de Justiça tomar o que resta do produtor rural. Só não toma a esperança, porque essa ninguém toma, só Deus.

Assisti a um jornal, agora, à tarde, em que se disse que a preocupação do Governo Federal é manter o PMDB na base em Brasília. Determinaram que para os militantes do PMDB tudo pode, tudo é possível, não querem perder o PMDB. O Governo Federal perdeu o contato com os problemas sociais do nosso País e do nosso Estado. O Presidente Fernando Henrique Cardoso está perdido, não sabe mais o que faz. Tem de agradar aos caciques, à sua base, tem de afagar os seus Deputados e perdeu totalmente o contato com sua base, com o povo, perdeu o contato social.

Falo isso não só agora, com a execução das dívidas dos pequenos produtores do Norte de Minas, de Montes Claros; digo isso porque não existe projeto a esse respeito, nenhuma promessa foi cumprida por parte do Governo Federal para com o Norte de Minas. Temos pelo menos 28 barragens com projetos estruturais e ambientais prontos para serem construídas pelo DENOCS, pela CODEVASF, pela Fundação Nacional de Saúde, e as barragens não saem. Temos 200 poços artesanais perfurados precisando ser equipados, e os equipamentos não saem. Há inúmeros projetos que acontecem da Bahia para cima, mas em Minas os projetos não chegam. Enfim, há um desânimo muito grande, e cansei. Não há mais como sustentar, não há mais como assistir a uma situação dessas: mais de 4.000 pequenos produtores rurais sendo executados pelo Banco do Brasil, tendo seus bens levados a leilão em praça pública. Essas pessoas já perderam tudo e, agora, vão ter que entregar seu carro de boi, sua junta de boi, seu arado; aqueles que ainda os têm terão que entregar seus tratozinhos. Mas todos vão passar pela vergonha de ter seus nomes execrados em praça pública, de ver seus bens arrematados a custo de nada. E o Governo Federal não faz absolutamente nada para impedir essa aberração.

Faço um convite ao Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros, já que a TV Assembléia lança suas imagens ao vivo: esteja aqui amanhã, na Comissão de Agropecuária, para participar conosco da reunião e mostrar toda a sua indignação, para falar em nome de mais de 4.000 produtores rurais do Norte de Minas, que estão passando por essa situação difícil, de vergonha, por que nunca passaram.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Ilustre Deputado Carlos Pimenta, parabênzo, mais uma vez, V. Exa. pela sua atuação tão dignificante neste parlamento.

Estava a lembrar daquela audiência realizada em Jaíba e presidida por V. Exa., na qual também estavam presentes os Deputados Dimas Rodrigues e João Batista de Oliveira, momento em que se reunia a Comissão Especial da Seca. Fomos surpreendidos por vários moradores e proprietários, que nos apresentaram seus compromissos e suas casas com praças marcadas pela extinta MinasCaixa. Naquela hora tão importante, a Assembléia Legislativa assumiu o compromisso de preservar o que há de maior e mais sagrado para o homem, que é o seu lar. Aquela Comissão, num gesto de dignidade, num gesto de dever parlamentar, foi à Procuradoria-Geral para sustar todas as praças que, naquela época, já estavam marcadas.

Então, ilustre Deputado, essa é mais uma história triste que estamos acompanhando. Já não é possível haver tanto descrédito, tanto desrespeito para com o povo do Norte. Há dois anos e meio tivemos esse embate e, como V. Exa. já se manifestou, essa preocupação novamente é nossa. Esta Casa haverá de erguer sua voz para defender os legítimos direitos desses proprietários rurais.

O Deputado Carlos Pimenta - Mais uma vez, Deputado Dalmo, quero agradecer o aparte, que muito vem acrescentar ao nosso discurso.

Quero terminar reforçando o convite ao companheiro Reinaldo Ribeiro, Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros, para que esteja aqui amanhã, pela manhã, a fim de participar da reunião da Comissão de Agropecuária.

Por último, quero fazer uma convocação, porque, diante desse fato, temos que assumir uma postura tranqüila, transparente e única: não é possível que o Banco do Brasil venha executar mais de 4 mil pequenos produtores rurais numa região que está em regime de calamidade pública. O decreto de calamidade pública vence em agosto. Então, é necessário que se tenha bom-senso, que se tenha paixão por este povo, que não tem mais o que vender e já não pode pagar. Vai ser o maior ato de vergonha em praça pública deste Estado ver a execução de 4 mil pequenos produtores rurais pelo Banco do Brasil, sem que nenhuma voz de Brasília se levante, sem que haja um só defensor dessa gente que já perdeu tudo, exceto a esperança, porque o norte-mineiro é um bravo, é um forte. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, faz alguns dias que desejo ocupar esta tribuna para falar novamente sobre a segurança pública de Minas. Fatos como assaltos a Bancos e outras ocorrências policiais ameaçam o cidadão mineiro. Está provado que a segurança pública não só atrai investimentos e gera empregos, mas também é um fator de justiça social, diante de uma atuação séria, imparcial e justa por parte dos agentes de segurança pública do Estado. Como é uma questão extremamente grave, apelo aos nobres companheiros desta Casa, aos 77 Deputados - e não apenas ao Deputado Cabo Morais, à Deputada Elaine Matozinhos - que busquemos alternativas para minimizar os problemas de segurança pública.

Todos os dias, pelos meios de comunicação, temos notícias de fatos muito graves. Apesar disso, só damos importância maior ao assunto quando a vítima é um dos nossos entes queridos, pai, mãe, irmão, filho, um parente, um amigo próximo ou um fato que chame muito a nossa atenção pela sua brutalidade e violência.

As questões ligadas à segurança pública são bastante complexas. Dependemos do esforço dos municípios, do Estado e do Governo Federal. Apesar de todas as dificuldades, reconhecemos que o Governo Federal tem dado a sua parcela de contribuição por meio do Plano Nacional de Segurança Pública, destinando aos Estados pequenas verbas para investimento. Ainda é pouco, porque pode fazer muito mais. Precisamos de que o Congresso Nacional dê maior atenção à área de segurança pública, seja no setor penitenciário, seja na reformulação do Código Penal, do Código de Processo Penal, seja na agilização por parte do Poder Judiciário. Temos de nos mover. Não podemos ficar inertes, calados, aceitando que marginais, pessoas que não se preocupam com a dor de suas vítimas fiquem soltas, fazendo o que bem entendem, ignorando as autoridades e os poderes constituídos, causando

pânico à população.

Os Deputados desta Casa podem fazer muito. Tenho viajado por todos os lados deste Estado, muitas vezes, conversando com a população, com Presidentes de associações de bairros, de conselhos comunitários de segurança pública; essas pessoas nos cobram providências. As Polícias Militar e Civil vêm desempenhando o seu papel, previsto na Constituição, no que diz respeito à segurança pública, mas ainda falta muito. Os Deputados já receberam críticas, queixas e pedidos para que deem a sua contribuição relativa à segurança pública. Mas ela é muito complexa, não basta lutarmos para que uma viatura policial chegue ao município que está sem nenhuma viatura para fazer atendimento, não basta o Prefeito contribuir com combustível, destacamento ou reforma de estabelecimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a segurança pública vem nos preocupando muito e, tenho certeza, preocupa a todos os Deputados. Apresentamos algumas proposições de lei, principalmente a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que trata da integração do nosso aparelho policial. O Estado, a União e o município vivem sérios problemas orçamentários, e não podemos permitir que duas Polícias estaduais permaneçam como duas forças excessivamente autônomas, sem buscar alternativas de planejamento ou de execução de atividades. E, para mostrar a necessidade do empenho desta Casa, perdemos, recentemente, mais um companheiro, nessa escalada de violência.

Nessa hora, todos precisamos estar unidos, para que possamos buscar alternativas. Não solucionaremos tudo, porque a segurança pública passa pela questão social, pela educação e por outros mecanismos que envolvem toda a estrutura do Estado. Perdemos o Soldado Geraldo Fernandes Parreira, de 35 anos, que servia na 21ª Companhia do 34º Batalhão, sediado no Bairro Caiçara. Esse policial morreu, quando, mesmo de folga, à paisana, tentou impedir um assalto ao coletivo da linha 1204, na Avenida Sinalização, Bairro Justinópolis, região Norte da Capital mineira. Esse policial tentou abordar os dois indivíduos que praticavam o assalto, e acabou recebendo disparos, que foram fatais. O companheiro Geraldo Fernandes Parreira deixou um filho de 7 anos. Aí, nós nos perguntamos: como fica a família desse policial, que teve a carreira interrompida aos 35 anos?

Conclamo os Deputados desta Casa para que todos possamos nos unir para resolver esse problema. Sabemos que o problema da segurança pública está afeto a todos nós, cidadãos mineiros, a todos nós, Deputados, que temos família, antes queridos, queremos uma sociedade mais justa e igualitária. Mas, acima de tudo, para que possamos trabalhar e mandar os filhos à escola, precisamos ter uma segurança pública à altura. Para que você, cidadão, que leva a marmita debaixo do braço, pega ônibus lotado de manhã cedo, fica dez ou doze horas no trabalho, quando receber seu salário - diga-se de passagem, salário insuficiente para atender suas necessidades -, possa voltar e, no mínimo, chegar em casa e rever os familiares.

A questão da segurança pública é muito séria. A morte desse policial poderia ter sido evitada - sabemos disso -, assim como a de outros cidadãos. Há pouco tempo, morreu uma senhora na Capital, vítima de assalto. O marginal arrancou o carro, e ela foi arrastada com a porta entreaberta. Questões como essa precisam ser discutidas diuturnamente por esta Casa. Não podemos nos curvar à vontade, à audácia e ao crime organizado. Sabemos que, além do crime organizado existente no Estado, temos uma delinquência desenfreada, formada por marginais e delinquentes, que, aleatória e individualmente, vêm praticando assaltos, homicídios, roubos e estupros, como o daquela menina de 9 anos, no Bairro Tejuco, quando retornava da escola. O pai dessa criança ainda chora desesperadamente a sua perda. Não podemos admitir cenas como essa. Não podemos nos calar. Há poucos dias, um bairro inteiro se manifestou, vestindo-se de branco e indo para as ruas pedir paz. Nós, Deputados, precisamos dar nossa contribuição, porque são famílias que estão em jogo, antes queridos, são as famílias de Minas Gerais que passam por essa dificuldade.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 33, como disse, foi relatada pelo Deputado Antônio Carlos Andrada, que pôde dar um parecer dando a melhor solução à lei. Essa emenda à Constituição determina que as Polícias Militar e Civil passem a atuar de forma integrada, planejando e executando ações de segurança pública de forma conjunta. No interior, os conselhos comunitários de segurança pública, a Polícia Civil e a Polícia Militar convocam a população para estar junto, combatendo o crime, mas não apresentam sequer um planejamento debatido e discutido pelas duas corporações. Temos que aproveitar esse momento, em que a consciência no que diz respeito à situação da segurança pública é um clamor público, para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que se encontra tramitando. Essa matéria não está na pauta, mas estamos conclamando os Deputados desta Casa para tomarmos medidas concretas, para que essas ações possam ser implementadas. Não podemos permitir que duas Polícias estaduais não tenham sequer o trabalho e o empenho de fazer conjuntamente o planejamento do combate ao crime.

Ficam registradas nossas palavras, nossos pésames à família do companheiro Geraldo Fernandes Parreira, soldado do 34º Batalhão, que deu a vida para defender os usuários do transporte coletivo, especificamente os da linha 1204, que trafegava pela Avenida Civilização.

Fica um apelo aos companheiros, um clamor de quem verdadeiramente conheceu um pouco da segurança pública. Nós, Deputados, precisamos dar as mãos para que mais famílias não passem por essa dor.

Faço esse apelo para que pensemos em segurança pública e nas vidas que estamos perdendo não somente quando o fato acontecer e a imprensa dele der publicidade, mas lembrar que podemos, também, ser vítimas dessa violência desenfreada. Pedimos, também, a compreensão do Governador, para que possamos dar uma resposta ao povo de Minas Gerais.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta manhã, vim à tribuna para mostrar ao povo de Minas Gerais que "a mentira tem pernas curtas". Mostrei e comprovei, mais uma vez, que a atitude demagógica do Governador Itamar Franco, de mentir para o povo de Minas e do Brasil sobre a contribuição da CEMIG para enfrentar a crise energética no Brasil, era uma fala e uma manifestação mentirosa.

S. Exa. falava na construção de nove usinas hidrelétricas, nesse momento, em Minas. Depois, ele e o Secretário Hargreaves falaram em oito. Mostrei, ainda, uma entrevista do Diretor da CEMIG, Aloísio Vasconcelos, falando em cinco, e, finalmente, passei a fita de uma campanha publicitária da CEMIG, reconhecendo que o número correto era o que afirmei, por quatro vezes, desta tribuna, ou seja, três: Porto Estrela, Funil e Queimados.

Disse que, na verdade, agora, quem estava errada era a CEMIG, porque, com o início da construção de Aimorés, temos quatro usinas hidrelétricas em construção. O Deputado João Leite e outros solicitaram que voltasse a exibir a fita. Infelizmente, não vou poder atender a esse apelo nesta tarde porque tenho outras matérias a falar. Prometo a V. Exa. que voltarei a esse tema.

Agora vou falar sobre a repercussão do gesto irresponsável e demagógico do Governador Itamar Franco ao conchamar a opinião pública a ir contra a proposta do Governo Federal de economizar energia elétrica. Essa situação tem repercutido de forma extremamente negativa na imprensa, em todo o País. Há alguns dias, no programa humorístico "Casseta e Planeta", esse tema foi explorado de forma a ridicularizar o Governador Itamar Franco e a Minas Gerais.

Vou mostrar algumas manifestações sérias sobre essa matéria. O jornalista Luiz Nassif, do Sul de Minas, brilhante analista econômico, meu caro Deputado Dalmo Ribeiro Silva, publicou um artigo intitulado "O Avô da Crise Energética", na "Folha de S. Paulo", na página B-3, da sexta-feira, 8 de junho. (-Lê:) "O Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, está conseguindo repetir a mesma farsa que armou na época da crise cambial de 1999 e provocar o mesmo tiro pela culatra.

Na época, aproveitou a fase de intensa instabilidade econômica para ampliar substancialmente a crise, com o objetivo de desestabilizar o Governo". E segue por aí afora.

Ele chama o Governador Itamar Franco de "avô da crise energética", porque foi ele que, como Presidente, em 1993, esvaziou inteiramente a ELETROBRÁS com duas medidas. Em primeiro lugar, no momento de uma inflação de 40% ao mês, o Governador impediu o aumento das tarifas de energia elétrica, detonando a viabilidade financeira da empresa. Em seguida, com a necessidade de transformação de debêntures da ELETROBRÁS em ações, fez a conversão, também sem considerar a inflação, de maneira desastrosa, causando um prejuízo enorme para os cofres públicos. De acordo com o jornalista Luiz Nacif, essas ações, que deveriam valer US\$2.000.000.000,00, foram vendidas por US\$200.000.000,00. Foi o Governador Itamar Franco quem provocou esse estrago na ELETROBRÁS, como está mostrado no artigo do jornalista Luiz Nacif.

No jornal "Valor Econômico" de hoje, na pag. 13, temos uma matéria cujo título é "Minas economiza além da meta na primeira quinzena". O início do texto, vejam bem, é o seguinte: (- Lê:)

"Apesar de o Governador do Estado Itamar Franco opor-se às medidas de racionamento impostas pelo Governo Federal, os mineiros estão economizando mais energia do que os consumidores de outros Estados incluídos no programa".

Temos, também, um artigo muito importante, de um empresário muito respeitado, um dos mais respeitados pela ponderação e pelo equilíbrio, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes. Esse artigo foi publicado na "Folha de S. Paulo" do dia 10 de junho, à pág. A2, e comenta a colaboração espontânea da população nas medidas de contenção de energia elétrica. Ele deixa um recado ao Governador Itamar Franco. (- Lê:)

"Em meio a tanta colaboração, destoa a atitude de alguns políticos que condicionam o racionamento a uma decisão definitiva do STF. É um formalismo jurídico que esconde a verdadeira razão de sua conduta. Trata-se de uma jogada clara e impatriótica para transformar a crise energética em uma crise política que alimente suas pretensões egoístas, ignorando o sofrimento da Nação.

Felizmente, na grande maioria dos Estados, o povo e os governantes decidiram arregaçar as mangas e economizar o possível e o impossível enquanto as ações judiciais são apreciadas pela justiça.

Por que estimular a confrontação no momento em que todos os brasileiros estão se dando as mãos?". Esse é um artigo de Antônio Ermírio de Moraes, puxando a orelha e denunciando a atitude impatriótica do Governador Itamar Franco, com a autoridade que tem.

Quero dedicar o resto do meu tempo na tribuna para ler integralmente o editorial do jornal "O Estado de S. Paulo", publicado em 8 de junho. Vou ler para que fique transcrito nos anais desta Assembléia o editorial, cujo título é "O espírito de porco". (- Lê:)

"O Governador Itamar Franco é um típico espírito de porco. Não consegue ver o País atribulado por qualquer espécie de crise sem contribuir, deliberadamente, para o agravamento da situação, pouco se importando com as consequências finais de seus atos, desde que firmem o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por quem nutre ódios doentios, e alimentem a sua popularidade, baseada na falsa imagem do paladino destemido que, no auge de sua virilidade, enfrenta a União e não hesita em desafiar a comunidade internacional na defesa de um povo que é a maior vítima do FMI. Quem não conhece a sua personalidade farsesca, cujo traço marcante é a mesquinha, que o compre pela imagem que projeta: fará um péssimo negócio.

Como todo fanfarrão, Itamar Franco blefa. Blefou quando declarou a moratória de Minas Gerais, nos primeiros dias de seu Governo, anunciando que não pagaria as prestações da dívida estadual, que a União consolidara. Ele sabia que as parcelas seriam pagas de qualquer maneira, pois o contrato previa a retenção das transferências constitucionais, pela União, no valor da prestação vencida. E, em silêncio, foi fazendo o ajuste fiscal no Estado, que alardeara ser imposição absurda de Brasília.

Blefou, depois, com as manobras militares nas margens do lago de Furnas.

Blefa agora, quando desafia o plano de racionamento de energia elétrica do Governo Federal, determinando à CEMIG que não cobre as sobretaxas previstas e não corte a energia dos consumidores que não cumprirem a meta de 20% de economia, alegando que são medidas inconstitucionais. De fato, está em vigor uma liminar que proíbe a aplicação das punições previstas no plano de racionamento. Mas ele sabe que são ínfimas as possibilidades de o STF não vir a aprovar a constitucionalidade da medida provisória do racionamento, o que o obrigará a dar o dito pelo não dito.

Quando decretou a moratória, Itamar Franco não se preocupou com as consequências, que foram dramáticas para o País, precipitado por seu gesto numa crise que só foi superada depois de um ano. Volta, agora, a agir inconseqüentemente, pouco ligando se sua decisão sabota o esforço que toda a população do País está fazendo para superar a crise energética.

Com seu lamentável exemplo, açula o natural descontentamento das pessoas que estão tendo a sua rotina alterada pelo racionamento; cria um clima de hostilidade e até de desrespeito ao programa de economia de eletricidade.

Antes de saber que existia uma liminar que suspende as punições previstas pela medida provisória do racionamento, o Presidente do Supremo Tribunal Federal comentou, com óbvia perplexidade, a rebeldia do Governador Itamar Franco: 'S. Ex.a., que já foi Presidente, sabe que vivemos numa federação, e não em uma confederação.'

Será que sabe? Desde que assumiu o Governo Estadual, Itamar Franco se comporta como se fosse o Chefe de Estado de um País independente, e não de uma unidade federada, autônoma, mas não soberana.

Suas atitudes são delirantes - já invocou a 'soberania das águas' e ameaçou desviar os rios de seus cursos, se as hidrelétricas mineiras fossem privatizadas -; felizmente, há tempos, não incorpora o espírito de Tiradentes, embora possa voltar a fazê-lo a qualquer momento. Mas há um método nesse delírio: Itamar Franco quer voltar a ser Presidente da República, mesmo que tenha de arrasar o País para isso".

Essa é a transcrição do editorial do jornal "O Estado de S. Paulo", publicado na sexta-feira, 8/6/2001. A clareza desse texto dispensa comentários adicionais. Essa é a percepção pelo conjunto da Nação brasileira da atitude irresponsável e demagógica do Governador frente a um assunto tão sério, que tantas apreensões tem trazido a nosso povo.

Dessa vez, o tiro saiu pela culatra. Hoje o Governador tenta, desesperadamente, desmentir o que afirmou. Itamar Franco tentou se aproveitar de uma crise séria que atinge a todos, em nome de seu projeto político pessoal, mas se deu mal, porque o povo percebeu que se tratava de um gesto demagógico, inconseqüente, e, pior do que isso, de uma tentativa de sabotagem da necessidade efetiva de racionamento de energia elétrica.

Seus auxiliares chegaram a falar em teses delirantes. O Sr. Dupeyrat chegou a sugerir uma intenção deliberada de fingir a necessidade de um racionamento da energia elétrica, por razões desconhecidas até então. Nada disso, entretanto, contribuirá para a real intenção do Governador. Com atitudes como essa, o Governador mostrou apenas que é um homem despreparado e um demagogo irresponsável, que não tem compromisso com a coisa pública nem com os reais interesses do povo brasileiro e do povo de Minas Gerais. Por isso, li, na íntegra, algumas dessas manifestações dos analistas e dos jornalistas, os mais respeitados e reputados em nosso País, e esse editorial do jornal "O Estado de S. Paulo", para que fique registrado nos anais da Assembléia Legislativa a vergonha por que Minas passa, por causa de um Governador cuja irresponsabilidade não tem limites. O seu projeto político pessoal passa por cima de tudo e de todos, como consta do final do editorial do jornal "O Estado de S. Paulo": "Itamar Franco quer voltar a ser Presidente da República, mesmo que tenha de arrasar o País para isso.". Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, pessoal das galerias e telespectadores da TV Assembléia, a Federação da Agricultura de Minas Gerais - FAEMG - completa 50 anos de existência e de profícua vida de trabalho em defesa do produtor rural mineiro. Essa entidade é defensora dos seus interesses conjuntos, e a sua força vem do envolvimento e da participação de quase 400 sindicatos filiados, que congregam mais de 400 mil pequenos, médios e grandes produtores. Ela é uma instituição privada, criada em 7/7/51, mantida pelo produtor rural. A FAEMG integra o Sistema Sindical Patronal Rural, liderado pela Confederação Nacional da Agricultura - CNA -, que é a entidade máxima de representação dos produtores brasileiros. Além de representar e de defender o produtor rural em todos os fóruns de decisões, no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, a FAEMG coloca à disposição de seus filiados e, por extensão, do produtor diversos serviços nas áreas jurídica, econômica, sindical, contábil, ambiental e outras. O trabalho dessa instituição é subsidiado por comissões técnicas formadas por produtores representativos de cada setor. As comissões acompanham os fatos políticos, econômicos e tecnológicos, relacionados com os segmentos produtivos. A FAEMG possui, ainda, uma estrutura capaz de fornecer informações, produtos e serviços que orientam e capacitam o produtor rural para o melhor gerenciamento da atividade agropecuária. Em sua sede, mantém o Balcão SEBRAE - FAEMG, por meio do qual o produtor rural dispõe de um atendimento especializado, de agroconsulta, de biblioteca, de bolsa de negócios rurais, de boletim climatológico, de consultoria tecnológica, de informações de mercado, de cursos e de videoteca rural, com um amplo catálogo de títulos.

Também fazem parte das ações da FAEMG a formação profissional da mão-de-obra rural e a promoção social do cidadão que mora no campo. Esse trabalho é realizado através do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o SENAR Minas, entidade vinculada à FAEMG. Minas Gerais é um Estado que tem tradição na atividade agropecuária, sendo o maior produtor de leite e café do País, tendo o 2º maior rebanho bovino. Destaca-se, ainda, na produção nacional de milho, soja, batata, ovos, tomate e frutas. Minas é, também, o maior

reflorestador do País, com uma área de 2.000.000ha e uma produção de 9.000.000m³ de carvão de florestas plantadas. Com esses dados, mostramos a importância dessa entidade, que, há 50 anos, juntamente com a CNA, dirige os destinos do meio rural mineiro e brasileiro. Parabenzamos toda a diretoria da FAEMG, na pessoa de seu Presidente, Dr. Gilman Viana Rodrigues, e da CNA, na pessoa de seu Presidente, o mineiro curvelano, Dr. Antônio Ernesto Werner.

Após a manifestação de júbilo pelos 50 anos da FAEMG, manifesto minha solidariedade ao Deputado Carlos Pimenta, quando mostra a situação de penúria e humilhação por que passam os pequenos e médios produtores rurais do Norte de Minas. Eles, sonhando com a produção, tomaram empréstimos no Banco do Brasil e, vítimas da seca da região, não obtiveram produtividade no seu campo, estando, hoje, sendo executados pela instituição a que recorreram. É difícil entender um país que trata dessa forma o produtor rural, quando outros países, principalmente os europeus, subsidiam seu produtor. Com o desestímulo ao produtor rural no Brasil, teremos, em breve, de importar alimentos. E o que dizer dos desvios provocados pelos microbanqueiros e diretores de Bancos, que consumiram mais de R\$20.000.000.000,00 do PROER, sob a proteção do Governo Federal? Estes não são criminosos e estão arquivados com o dinheiro que tomaram do povo. É estarrecedora a falta de sensibilidade dos tecnocratas de Brasília.

Fico a relembrar a situação da MinasCaixa, do BEMGE, do CREDIREAL. Também faliram, foram liquidados ou transferidos para a iniciativa privada após darem prejuízo e, no decorrer de sua vida bancária, também fizeram empréstimo aos produtores rurais.

Os nobres colegas tiveram sensibilidade e votaram um projeto de lei de minha autoria, sancionado pelo Governador Itamar Franco, colocando em negociação as dívidas de todos esses produtores rurais e até de outras pessoas físicas ou jurídicas que pegaram empréstimos nesses Bancos. O projeto previa a negociação das dívidas a um preço e prazo acessíveis, com pagamento possível e a juros extremamente facilitados, porque não tiveram culpa. Aliás, também não conseguiram lucro e tiveram de se submeter a uma dívida que cresceu exorbitantemente pelos juros praticados em nosso país.

O Governador teve essa sensibilidade, e hoje a maioria dessas dívidas estão no BDMG, sendo negociadas não pelo valor inicial para aquisição do bem, mas pelo valor atualizado, com o desgaste do bem, por juros acessíveis e em um prazo em que cada um possa pagar. É só procurar o BDMG. O Governo Federal não tem essa mesma sensibilidade para fazer isso em nosso Estado e no nosso país.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Obrigado, Doutor Viana, ouço com prazer o pronunciamento de V. Exa. Aproveito para parabenizar a FAEMG pelo cinquentenário de relevantes serviços prestados a Minas Gerais. Mas é necessário, antes de mais nada, fazer uma reflexão muito profunda, pois não adianta nada falar que Minas hoje é o maior produtor de café, leite, soja e milho do Brasil se estamos vivendo uma situação caótica, trágica. Não temos mais como suportar essa situação por falta de política agrícola. O Governo Federal, até a presente data, com seis anos de mandato, em nenhum momento teve a dignidade de olhar para o homem do campo.

Há poucos dias, por feliz iniciativa do Presidente da Comissão, João Batista de Oliveira, discutimos nesta Casa o problema da cafeicultura. Minas Gerais está hoje em situação catastrófica, em todas as suas regiões. Também o Sul de Minas clama por falta de uma política para a cafeicultura. Particularmente, também vivemos situação semelhante no setor dos laticínios.

O que falta é um direcionamento por parte do Governo Federal. Nosso Presidente sabe perfeitamente que é no campo que se buscam as riquezas, mas não destina recursos ao Banco do Brasil; não há nenhum fomento necessário para dar suporte àqueles que lutam e labutam na terra. É necessária, antes de mais nada, uma reflexão muito profunda, porque de nada adiantarão discursos e mais discursos, porque o Governo, até a presente data, não teve a dignidade de olhar para a classe dos cafeicultores e dos pecuaristas.

É necessário que esta Casa, mais do que nunca, aproveitando seu pronunciamento, se una, pleiteie junto ao Governo Federal para que o Banco do Brasil implemente seus financiamentos, como o Pró-Agro, para todos aqueles que necessitam.

A FAEMG tem prestado relevantes serviços, mas de nada adiantará se o repasse para Minas Gerais tem sido mísero, dos piores do País, conforme temos acompanhado.

Sua reflexão é muito importante, mas temos de puxar a orelha do nosso Presidente, dizer-lhe que Minas merece respeito. Chega de desrespeito para com Minas Gerais. Já está passando da hora. É necessário que, acima de tudo, esta Casa levante a sua voz e levante, inclusive, a sua bandeira, que é a trajetória rumo à dignidade e à cidadania, para que a agricultura, a pecuária e todos os setores necessários ao fomento sejam, pelo menos, lembrados pelo Governo Federal. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana* - Agradeço seu aparte. Realmente, é importante a sua colocação.

Quero relembrar aqui que o nosso querido Guga, jogando tênis e defendendo o nosso País, usava uniforme com propaganda de um café colombiano, e não brasileiro. Isso dói.

Há anos - tenho conhecimento disso -, o próprio Banco do Brasil, ao emprestar dinheiro a grandes produtores rurais, orientava-os a aplicar esse empréstimo na poupança, que renderia muito mais do que os juros subsidiados por ele próprio, o Banco do Brasil.

Isso tudo dói muito, mas cabe levantar a nossa voz, denunciar desta tribuna, alertar as autoridades envolvidas nesse setor e fazer uma convocação à ACMA, à FAEMG, à Comissão de Agropecuária, à própria Assembléia Legislativa, para que possamos buscar uma política agrícola determinada para Minas Gerais, porque o Brasil tem que começar pelo nosso Estado.

Com relação à questão da economia de energia elétrica, vou-me pronunciar numa outra oportunidade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, senhores da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, ocupo a tribuna, nesta tarde, para comentar uma reportagem publicada pelo "Estado de Minas" ontem, em que o jornalista Marcelo de Freitas faz uma abordagem sobre o saneamento como um todo. A matéria é intitulada "Saneamento, uma Briga Longe do Fim".

Nessa reportagem, ele fala que existem, hoje, duas grandes discussões a respeito do Projeto de Lei nº 4.147, que tramita no Congresso Nacional e aborda a questão da titularidade. Há dois grupos que possuem uma diferença notável.

Comenta também que, em Minas, foi aprovada a criação do Conselho Estadual de Saneamento Básico, projeto do Deputado Adelmo Leão, que teve início em 1992, resultado de um grande seminário sobre saneamento básico na época.

Não podemos negar a importância desse Conselho, mas não podemos também deixar de manifestar a nossa indignação quanto ao depoimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que fez uma crítica à COPASA com a qual não concordamos. Como funcionário de carreira dessa empresa há 28 anos, não posso admitir a crítica e a considero uma das mais injustas que já foram dirigidas à Companhia. Ele comenta o seguinte: (- Lê:)

"Hoje, na área de água e esgoto, quem estabelece as prioridades de investimento é a COPASA, detentora da concessão de água em 755 dos 853 municípios mineiros. Com o Conselho, o Deputado Adelmo Leão espera conseguir a abertura do que define como sendo uma caixa-preta - os custos de operação da COPASA. Para o parlamentar, a estatal peca por não ter transparência no seu relacionamento com a sociedade..."

Manifestamos, de público, a nossa indignação com as palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Acreditamos que tal manifestação se deva à falta de conhecimento sobre a COPASA, que presta serviços, como diz a reportagem, em quase 800 municípios. Não é possível que uma empresa tão presente em nosso Estado tenha uma atuação tão fechada,

segundo as declarações do Deputado.

Como a sociedade mineira merece um esclarecimento, sugiro que criemos uma comissão, de que faça parte o Deputado Adelmo Carneiro Leão, com o objetivo de ir à COPASA e solicitar ao seu Presidente, Dr. Marcelo Siqueira, que disponibilize todas as informações que o Deputado solicitar. Como funcionário da COPASA e profundo conhecedor da sua forma de atuar, coloco-me também à disposição para acompanhar a comissão. Sugiro ao ilustre Deputado que providencie a relação de todos os esclarecimentos que julgar necessários, a fim de que a diretoria da COPASA possa manifestar-se. Não podemos permitir e aceitar uma denúncia dessa natureza, sem nenhum tipo de prova, colocada de forma agressiva, denegrindo a imagem de uma das maiores empresas brasileiras, que é orgulho de todos os mineiros.

Portanto, Sr. Presidente, sugiro que se forme, com a maior rapidez possível, uma comissão de parlamentares com o objetivo de procurar a COPASA, o seu Presidente, a sua diretoria, que prestarão a esta Casa, principalmente ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, as informações necessárias, possibilitando-lhe que conheça o trabalho, os objetivos e o alcance social da empresa em todo o nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, queremos, ao discutir a indicação que o Governador do Estado faz para uma série de órgãos, dizer que, com muito orgulho, fui o primeiro signatário que propôs a esta Casa a obrigatoriedade de que todos os Diretores de entidades financeiras, Presidentes de empresas públicas e de fundações e autarquias passassem por esta Casa, fossem sabatinados, em votação secreta. Isso é o que deve ocorrer e a Assembléia Legislativa deverá dizer se aprova ou se rejeita.

A intenção é muito clara: dar transparência à sociedade. Esse Governo, por exemplo, é um dos que mais tiveram casos de corrupção no Estado: já os identificamos na FHEMIG, no DER, na FUNED e na ADEMG. São tantos os casos que já não guardo todos, mas esses, com certeza, além de outros. O que queremos? Que esta Casa, ao sabatar, esteja também dando condições para que a sociedade acompanhe, assim como a imprensa, e que os Deputados avaliem se aqueles indicados merecem ocupar cargo de confiança. O Governador conseguiu, por meio de liminar, que ainda está no STF, a ação direta de inconstitucionalidade requerida e lá conseguiu liminar para os Presidentes e Diretores de empresas públicas e de entidades financeiras. E saibam que os Diretores e o Presidente da CEMIG têm salários altíssimos. Então, é importante que a sociedade conheça as pessoas que ocuparão esses cargos. Mas, esses, o Governador não quis, principalmente a CEMIG, com quem queremos estar mexendo em breve. Estamos juntando documentos, porque queremos fazer uma devassa na CEMIG, pois as denúncias que chegam a cada dia são cabeludas e graves. Não queremos falar sobre isso agora, somente quando tivermos os documentos para isso. O Governador não quis dar transparência a esse fato, como, aliás, não o quer a respeito de nada. Para que tenham idéia, o SIAF Cidadão, também de nossa autoria, obriga o Governador a colocar à disposição as informações da execução orçamentária - o que arrecadou, o que gastou e onde - e fazê-lo em linguagem compreensível à sociedade e ao cidadão, pela Internet. Mas o Governador descumpriu essa lei. Estamos, mais uma vez, apresentando emenda à LDO, e uma das emendas que estamos apresentando é essa, obrigando o Governo a colocar à disposição as informações. Fui Vice-Presidente da CPI das Licitações, e o próprio relator, que é também Líder do Governo, já nessa condição, colocou, no seu relatório, a necessidade urgente de que o Governo coloque à disposição as informações do SIAF Cidadão como uma das alternativas para acabar com essa farra com recursos públicos, praticada nessas licitações de cartas marcadas e nessas dispensas de licitação. Então, o que estamos vendo hoje? Apesar de ser um preceito constitucional (alínea "d" do inciso XXIII, do art. 62 da Constituição do Estado), o Governo do Estado o descumpre.

Os Presidentes da Loteria do Estado de Minas Gerais e da FUNED não foram sabatinados e aprovados pela Casa. No entanto, estão exercendo os cargos. O Governo só mandou indicações para o IGAM, para a FEAM e para o Conselho Estadual de Educação. Por que não manda para a FUNED e a Loteria Mineira? Nos casos em que há problemas, ele não manda.

Tenho conhecimento de que o Deputado Rêmolo Aloise está fazendo um esforço para que não aprovemos nada enquanto ele não mandar todos esses nomes. Como no caso da FHEMIG, a Casa precisa entrar com uma ação declarando nulos todos os atos praticados por aqueles ocupantes interinos dos cargos. Há casos como o do Presidente da COMIG, que também é Secretário, mas não foi sabatinado. Na condição de Presidente de uma fundação ou de uma empresa, ele precisa ser sabatinado. No entanto, o Governo não tem interesse em que seja sabatinado. Governador, tem medo de quê?

Aliás, chamo a atenção da Casa: com voto contrário nosso, do PSDB, alguns desses nomes que foram aprovados apresentaram problemas e tiveram quer ser substituídos. Esperamos que a Casa tenha mais rigor ao examinar. Um dia cheguei a uma dessas reuniões em que não era indicado pelo meu partido, mas quis participar. Observei que os Deputados da base governista estavam acertados para que a indicação passasse sem que se fizesse nenhuma pergunta mais complicada. Quando cheguei, houve problema, porque iria fazer as perguntas que a assessoria tinha preparado, mas que os Deputados daquela Comissão que faziam parte da base do Governo não queriam fazer.

Ora, como Deputados, a nossa obrigação não é com o Governo. É com o eleitor, com a sociedade. Não estamos aqui para representar o Governo. Estamos aqui para representar o povo, a sociedade, a quem devemos defender. Fomos eleitos para defender os interesses da sociedade. Para isso, fomos eleitos. Quem não faz isso está traindo o mandato popular. Daí ser importante que tenhamos uma televisão que transmita, ao vivo, como os representantes do povo estão votando. Quero dizer que até os Deputados da base governista que quiserem votar contra as indicações podem fazê-lo. O voto é secreto e dá liberdade àqueles que queiram votar contrariando o interesse do Governo.

Iria falar do Governador, mas parece que no momento Minas está sem Governador, porque quem deveria ser Governador se encontra em campanha. S. Exa. deveria é se licenciar para fazer a sua campanha no Estado e deixar que pelo menos alguém governasse o Estado. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei rápido. Não vou obstruir essa votação, porque queremos votar outras matérias que estão na pauta, que está extensa.

Quero apenas dizer que esta Casa tem que tomar uma posição. Peço a V. Exa., Sr. Presidente, que possamos tratar dessa questão no Colégio de Líderes, para exigir deste Governador que respeite o povo de Minas Gerais e, principalmente, o Poder Legislativo. Ele está descumprindo a Constituição, porque o inciso XXIII do art. 62 da Constituição diz que previamente será mandado para esta Casa o nome do indicado. Mas o que o Governador está fazendo, Sr. Presidente? Nomeia o cidadão ou a cidadã para o cargo e só depois envia a sua indicação para esta Casa. Portanto, está descumprindo a Constituição.

Mas isso não é o mais grave. Ele enviou a esta Casa a indicação para a FAOP e, mesmo tendo sido ela rejeitada por esta Casa, mantém o cidadão no cargo. Isso é um desrespeito à lei, à Constituição, ao Poder Legislativo, ao povo de Minas Gerais.

Então, queria pedir a V. Exa., Sr. Presidente, que, primeiramente, exigisse deste Governador - nem digo Governador, porque ele está fazendo campanha; estamos sem Governador, temos apenas um candidato à Presidência da República -, do Governo do Estado - não sei quem está decidindo por ele - que envie os nomes das pessoas que estão exercendo indevidamente os cargos nessas fundações e nessas autarquias e que, imediatamente, seja demitido esse Presidente da FAOP, rejeitado neste Plenário.

Não tem cabimento isso. O Governador está rasgando a Constituição. Aliás, o Governador, não, o Governo. Deixo aqui, mais uma vez, uma sugestão: já que não quer governar Minas Gerais, que o Governador se licencie do cargo para que alguém possa colocar o nosso Estado nos trilhos, em seu devido lugar, pelo menos respeitando a legislação vigente.

Assim, a Bancada do PSDB vai votar contrariamente às três indicações, já que este Governo desrespeita esta Casa; já que não temos mais segurança nessas indicações, já que as que vieram deram problema, as que não vieram, não sabemos como estão e nas que rejeitamos, os indicados são mantidos nos cargos. Não tem cabimento uma situação dessas.

Portanto, de nossa parte, este é o nosso encaminhamento. Esperamos que esta Casa faça este Governador ou este Governo pelo menos respeitar a ordem estabelecida e a legislação vigente. Muito obrigado.

257ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 20/6/2001

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, farei uma reflexão sobre a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Representando esta Casa na Comissão do MERCOSUL, tenho tido a oportunidade de visitar algumas Assembléias Legislativas do País. Não me restam dúvidas de que a nossa parte estrutural e os nossos mecanismos de construção e de consolidação da democracia são os melhores do País. Apesar de termos essa consciência e de termos o acesso aos estudos técnicos, como o

realizado pela Fátima Anastasia, que é uma das maiores autoridades na discussão do Poder Legislativo e da consolidação democrática do País, não podemos negar que há Estados executando trabalhos importantes, que podem ser seguidos por esta Casa.

Já tive a oportunidade de entregar ao Presidente da Assembléia Legislativa um trabalho realizado em São Paulo, no Fórum Século XXI Pensando São Paulo. Esse trabalho discute o índice de responsabilidade social do Estado de São Paulo e amplia a nossa discussão somente com relação ao IDH, Índice de Desenvolvimento Humano. Com o IDH, apenas temos condições de saber como estão as nossas cidades e como vive o nosso povo. Isso é muito pouco. São Paulo saiu na frente, buscando um índice de responsabilidade social, porque o IDH é apenas parte de um todo. Trata-se de um trabalho coordenado pelo Poder Legislativo, contando com ampla participação do Estado de São Paulo e da sociedade civil.

Já tivemos tido algumas conversas preliminares com o Presidente. Coloco-me à disposição para estar junto a outros colegas que poderiam disponibilizar algum projeto. Há um projeto do Deputado Ambrósio Pinto que caminha nessa linha. Poderíamos contribuir, agregando-lhe a nossa experiência. Se a Assembléia conseguir, ainda nesta Legislatura, sob a Presidência do Deputado Antônio Júlio, concluir um trabalho de tamanha envergadura, teremos um norte para a opção das políticas públicas com responsabilidade, que diz respeito à aplicação da relação custo-benefício ao dinheiro público.

Na quinta-feira última, em Janaúba, contamos com a presença de dois Ministros de Estado, Pimenta da Veiga e Roberto Brant, que, juntamente com 50 Prefeitos, discutiam e assinavam convênios relativos ao programa de combate à pobreza. O Ministro Roberto Brant disse-nos que o Brasil, em que pese ao fato de, juntamente com o Japão, ter sido a economia que mais cresceu no mundo, no último século, ainda mantém quase 30% da população abaixo do índice possível de sobrevivência física. Pela primeira vez, em um momento, pude participar de um ato político de forma clara e transparente. Qualquer ato promovido por nós tem de ser político. Temos de parar de entender que um ato político é desonesto e que não redundará em benefício para o povo. Lá pudemos perceber isso, porque não discutimos o combate à seca, apesar de na fala desta Deputada, do Prefeito de Janaúba, Sr. Ivonei, e do nosso Bispo D. Mauro terem sido feitas reivindicações para que o Ministro Jungman possa vir a Minas Gerais, especificamente ao Norte de Minas, não para anunciar os programas de combate à seca, mas para abrir uma discussão com relação à forma de combatermos a seca permanentemente, juntamente com o Governo do Estado.

Entristece-me a postura do Presidente da AMAMS, de quem fui cabo eleitoral quando das eleições da Associação e por quem tenho muito respeito. Não concordo com sua postura ao dizer que o Ministro Pimenta da Veiga estaria usando a seca para fazer campanha. Esteve em Janaúba a meu convite, deixando feliz minha cidade, minha região. O Presidente da AMAMS chegou um pouco atrasado à solenidade e talvez não tenha compreendido o discurso do Ministro Pimenta da Veiga. Postulava a necessidade de um novo momento para o Brasil, enfocando o desenvolvimento das pequenas e médias cidades. Disse-nos que 1km do metrô de São Paulo fica em US\$200.000.000,00. Esse montante resolveria todos os problemas do Norte de Minas, alavancando o desenvolvimento econômico daquela área mineira da SUDENE. Em seu discurso, o Brasil foi tratado com extrema lucidez; a pobreza brasileira, encarada de frente. É pena que os jornais não publiquem o lado positivo do evento, a saída dos Prefeitos satisfeitos e agradecidos. A região está recebendo o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Agente Jovem de Desenvolvimento, dando oportunidade de trabalho digno ao adolescente.

Espero que meus companheiros, Deputados da base governista, busquem, assim como faço, levar os benefícios do Governo Federal às suas regiões.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Cumprimento V. Exa. por seu pronunciamento. Tenho acompanhado sua determinação ao defender os interesses da sua região, do sofrido Norte de Minas. Compreendo o justo orgulho de V. Exa. por ter levado à sua terra dois Ministros, dois grandes mineiros, que lá foram não para fazer demagogia barata, mas para cumprir o seu papel, sua função pública de levar o alento à sofrida população daquela localidade. Nós, que conhecemos os Ministros Roberto Brant e Pimenta da Veiga, sabemos que, por sua trajetória pessoal e seu passado, em nenhuma circunstância usariam o problema da seca para, demagogicamente, fazer política. Essa não é a prática que os norteia.

Quem faz isso não são eles, são o Governador Itamar Franco e o Vice-Governador, que têm a coragem de usar, por exemplo, o grave problema da falta de energia no Brasil para, de forma oportunista e demagógica, fazerem política pessoal.

A Deputada Elbe Brandão* - Agradeço ao Deputado Amilcar Martins e digo mais ainda. Cada Prefeito, ao receber o convite para estar em Janaúba, tomavam conhecimento do motivo pelo qual os Ministros iriam até lá.

Dentro do possível, os jornais "Estado de Minas" e "Hoje em Dia", que fazem cobertura nesta Casa, precisam colocar o contra-ponto.

Ao Presidente da minha associação, a AMAMS, onde iniciei a minha carreira política como Secretária Executiva, a resposta que daria no momento é que seguisse o exemplo da Adriene, Prefeita de Três Pontas, que tomou posse nesta Casa, na última segunda-feira, quando dizia que, como Presidente de uma associação, não podia adotar posicionamento político. Tem o devido respeito ao Governador Itamar Franco e ao Presidente Fernando Henrique, e que o seu papel é ser um elo de ligação, de integração e busca entre os dois governos, porque o Norte de Minas precisa de ambos. Não podemos, por nossa postura política, tomar essa atitude, fazendo esse papel.

Deputado José Braga, tenho a certeza de que V. Exa. poderá ser um conselheiro no momento de grandes atribuições, quando e o meu amigo, Prefeito Ronaldo, no evento de Janaúba, de assinatura de convênios de combate à pobreza, referiu-se àquele momento, como sendo o de discussão do combate à seca. Não era esse o momento, e os Ministros se colocaram como nossos parceiros nessa luta. Estarão com o Presidente Fernando Henrique e o Ministro, todos unidos, não por nós, mas pelo povo do Norte de Minas, tão carente tanto e tão necessitado.

Disse o Ronaldo que se discurso resolvesse, o Brasil não teria mais problemas. Sabemos que o maior instrumento da democracia é a palavra. E temos que usá-la à exaustão, na busca do desenvolvimento pleno, porque no dia em que tivermos um desenvolvimento pleno não haverá mais o motivo da existência dos parlamentares, do Executivo e das políticas públicas de combate à pobreza e à miséria que ainda perpetuam num País injusto, desumano, mas que caminha para reflexões que culminem em reflexões claras, rápidas e efetivas.

O Deputado José Braga (em aparte) - Agradeço o aparte concedido por V. Exa. e quero parabenizá-la pelo pronunciamento que faz nesta tarde, que condiz com a preocupação que tem V. Exa. com o destino do povo que representa nesta Casa.

Entretanto, V. Exa. parece não compreender bem a tarefa do Presidente da AMAMS. Aquele Presidente está tão preocupado como V. Exa. com os problemas do Norte de Minas. Aliás, V. Exa. sabe que nenhum homem público trabalhou e compreendeu o sofrimento daquele povo e a necessidade dos municípios como aquele Presidente. Talvez V. Exa. possa até não concordar e achar que os termos do pronunciamento dele não estejam de acordo com o que pensa. Entretanto, tem que entender que ele está altamente comprometido com os problemas dos seus companheiros. E, talvez, quando faz a defesa de seu povo, chegue até a se exceder, já que estamos cansados de ir a reuniões com Ministros do partido de V. Exa., com o Ministro Roberto Brant, e até em reuniões com homens de Governo, que tantas ações têm, sem o resultado esperado.

O que V. Exa. faz não é o que faz o Deputado Amilcar Martins, porque ele está fazendo discriminação quando acha que a reunião dos seus Ministros não é política, enquanto a de Newton Cardoso e a de Itamar é. V. Exa. fez muito bem, porque o político faz política. Se fizeram política, Newton e Itamar também a fizeram. Portanto, quem está diferenciando as situações é o Deputado Amilcar Martins, que usa um peso e duas medidas: quando o pronunciamento é de um Ministro ou de alguém que lhe interessa, não é político; quando é de terceiros, é político.

V. Exa. sabe que estamos no mesmo barco. Se houve exorbitância, é exatamente na defesa dos interesses inalienáveis do povo do Norte. Obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - O que coloco em discussão é a forma como o Prefeito Ronaldo se posicionou, agredindo aos Ministros Pimenta da Veiga e Roberto Brant. Usou palavras que agridem, mas jamais V. Exa. veria ou viu, naquela solenidade, qualquer agressão contra o Governador Itamar Franco ou, até mesmo, contra o Vice-Governador Newton Cardoso.

Em alguns momentos, estive utilizando uma solenidade da nossa região, em que a AMAMS é parceira. Sou a primeira - jamais abri mão, porque acredito na AMAMS - a não permitir que um cenário desses aconteça. Se a seca é responsabilidade de todos, não o vi se portar da mesma forma com o Governo do Estado.

Então, como Presidente daquela associação, que busque ter uma unidade de pensamento e de comportamento no tratamento a ambos. Mas também não poderia permitir que isso

acontecesse numa festa maravilhosa, em que o povo de Janaúba se sentiu feliz por receber os Prefeitos da região e os Ministros. Não houve nenhum momento de vaia, de descrédito ou de desesperança. Houve, sim, uma consolidação, eficiência e uma solenidade - diria - madura, na busca de soluções para o Norte de Minas.

Espero que aquele Presidente apenas tenha passado por um momento de exagero em suas emoções e possa superar seu sentimento e perceber que, se pudesse voltar atrás, outras palavras utilizaria para buscar os Ministros mineiros como parceiros do Norte, e não enxotá-los da região, da forma como falou, para que, em algum momento, não se sinta "persona non grata" no Governo Federal.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins* - Quero apenas esclarecer ao Deputado José Braga, normalmente pessoa tão afável, tão elegante, mas que, por alguma razão - não sei de que natureza - excedeu-se. Posso imaginar que, talvez, no afã de defender o indefensável, que é esse Governador, que tanto mal tem feito a Minas Gerais, perdeu um pouco seu controle emocional.

Na verdade, o que tenho feito aqui é repetir a manifestação da opinião pública do Brasil. Ontem, fui à tribuna desta Assembléia Legislativa mostrar pronunciamentos de alguns dos principais analistas políticos e econômicos do Brasil. Citei, por exemplo, um artigo do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, empresário respeitado por todos os brasileiros, por sua independência, por seu equilíbrio e por sua sensatez e que passou um pito no Governador Itamar Franco, chamando de impatriótico o seu gesto de usar, de forma oportunista e demagógica, a crise de energia para fazer política pessoal.

O grande analista mineiro Luís Nassif, em um artigo publicado nos jornais brasileiros, chamou o Governador Itamar Franco de vários adjetivos que não eram propriamente elogios, porque há um clamor nacional contra essa manifestação oportunista, contra essa demagogia de usar uma preocupação do povo brasileiro, um fator de apreensão para todos, que é a crise de energia, na contramão da história, contra a manifestação dos brasileiros, que prontamente atenderam ao apelo do Governo Federal para racionar o uso de energia elétrica. No entanto, o Governador Itamar Franco insuflou as pessoas a ficar contra o Governo, porque aposta na tese antiga de que quanto pior melhor. Isso pode ser verdade para ele, mas não para o povo brasileiro. O Governador enxerga somente o próprio umbigo, só está interessado no seu projeto pessoal, custe o que custar aos brasileiros.

O editorial do jornal "O Estado de S. Paulo", que hoje consta dos anais desta Casa, termina assim: "O Governador, ainda que custe arrasar o Brasil, continua firme no seu projeto de candidato à Presidência da República". O que tenho dito e denunciado são as mentiras do Governador, como a construção de nove hidrelétricas. Provei que não são nove. Hoje a própria CEMIG concorda comigo. Desafio novamente qualquer um neste Plenário ou qualquer membro do Governo. Propus ao Presidente desta Casa que criasse uma comissão para visitar as usinas hidrelétricas que estão sendo construídas em Minas, a fim de provar, mais uma vez, o que já está provado, ou seja, que é mentira do Governador Itamar Franco e da CEMIG.

Não há razão para o meu amigo, pessoa que respeito e quero bem, o Deputado José Braga, ficar tão nervoso. É difícil defender o indefensável. É uma tarefa impossível defender um homem que só faz demagogia, só pensa em si e no seu projeto pessoal às custas do interesse do povo brasileiro. Manifesto a minha discordância e a minha surpresa com esse gesto intempestivo do Deputado José Braga. Não existe razão para isso. Ele terá de usar outros argumentos para continuar tentando defender o Governador. Não conseguirá o seu objetivo atacando este modesto Deputado, que, apenas, tem procurado chamar a atenção do povo de Minas para a irresponsabilidade, para o gesto impatriótico, para a demagogia irresponsável, para o desatino de um Governador que tanto mal tem feito a Minas Gerais. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Menezes* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores; venho, hoje, à tribuna, para falar sobre um assunto de grande importância. O dia 28 de maio é a data que o Movimento de Mulheres referenda como o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, desde 1984. No mundo inteiro, é possível ouvirmos relatos da situação vivida pelas mulheres, sobretudo nos países pobres e em desenvolvimento. Mostram o grande número de mulheres que ainda morrem de parto, deixando famílias destruídas, crianças solitárias, muitas vezes separadas dos pais e dos irmãos.

O Brasil é um dos países com as mais altas taxas de mortalidade materna, e Minas Gerais não fica atrás. Mais de uma mulher morre por dia, devido a complicações do parto; morte, na maioria das vezes, provocada por negligência ou falta de atendimento adequado; morte evitável, uma vez que gravidez não é doença.

É chegada a hora de Minas habilitar o sistema de saúde pública para o combate à mortalidade materna; aumentar a oferta de pré-natal e estabelecer uma política de humanização da assistência ao parto e ao puerpério com qualidade; investir na formação dos profissionais de saúde, em especial nas escolas de Enfermagem e Medicina; e implantar comitês de prevenção à mortalidade materna em todas as cidades mineiras.

Ao tomar conhecimento de tão trágica realidade, sensibilizei-me. Fiz contatos com a Regional Minas Gerais da Rede Saúde e o Fórum da Maternidade de Belo Horizonte; aumentei a compreensão do que é a luta geral pela saúde da mulher como um direito de cidadania e tomei a decisão de integrar essa luta. Hoje, apresento, na Assembléia Legislativa, um projeto que dispõe sobre a criação da Ouvidoria de Saúde da Mulher de Minas Gerais. Será um espaço de controle social e ético dos direitos básicos das usuárias: o direito à informação, à qualidade na prestação do serviço e ao controle adequado dos serviços de saúde. Além disso a proposta cria um mecanismo confiável de monitoramento da assistência e pesquisa em saúde da mulher em Minas Gerais, o que responde a antiga reivindicação do movimento de mulheres de Minas, que luta, organizadamente, há mais de duas décadas, para assegurar atenção à saúde da mulher de modo digno, humanizado e de qualidade.

Na certeza de que os nobres Deputados desta Casa não se furtarão a dar sua contribuição para ampliar e consolidar o exercício da cidadania das mulheres mineiras, submeto o meu projeto de lei complementar à apreciação desta Casa.

A Deputada Maria Olívia (em aparte) - Caro Deputado Luiz Menezes, em nome da mulher mineira, queremos agradecer a iniciativa de V. Exa.; sabemos que é alto o índice de câncer de útero e de mama no Estado. Em nome da mulher mineira, queremos agradecer a V. Exa., que sempre respeitou as Deputadas desta Casa, sempre teve um carinho especial conosco. Esperamos que todos se curvem diante do seu projeto. Queremos, também, conhecê-lo melhor, para que possamos, durante a tramitação do projeto, enriquecer a sua iniciativa. Obrigada.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Parabeno-o pelo pronunciamento e testemunho, publicamente, o espírito incansável de luta de V. Exa., grande guerreiro, companheiro preocupado com todos os problemas que afligem nosso Estado. Tenho o prazer de tê-lo na nossa Comissão do Trabalho. Incansável e pontualmente, está presente nas grandes decisões, contribuindo para que esta Casa possa defender nosso povo.

Hoje mesmo, extraordinariamente, nós nos reunimos para debater um assunto da mais alta importância, que é a saúde pública, com a discussão sobre os servidores contratados do HEMOMINAS, da FHEMIG e de outros órgãos ligados à saúde. Ouvimos o pronunciamento de V. Exa., e isso nos encoraja, conforta e anima, porque, sendo o decano desta Casa, tem sido, acima de tudo, um dos maiores exemplos de vida parlamentar. E, hoje, ao apresentar esse projeto, tenho certeza absoluta de que traz uma das maiores contribuições para a mulher, a mãe, aquela que gera e, acima de tudo, demonstra a preocupação com os legítimos interesses da família, que é a célula "mater" da sociedade.

Parabeno-o e peço a Deus que continue abençoando essa pessoa admirada, homem respeitado por todos, que tem se comportado de maneira extraordinariamente dignificante. Tenho certeza de que o parlamento mineiro muito lhe deve, assim como o povo de Minas, pela sua preocupação, notadamente esse projeto.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Cumprimento o ilustre Deputado Luiz Menezes em nome da Bancada do PMDB.

Aproveito o ensejo para convidá-lo a participar, na próxima segunda-feira, do ciclo de debates sobre o tema "Acupuntura e Terapias Afins". Faremos esse debate para conscientizar os companheiros Deputados sobre a importância da acupuntura, que, efetivamente, é capaz de dar respostas mais imediatas para determinados problemas de saúde. Infelizmente, por falta de conhecimento, muitas pessoas não acreditam ou não têm informações a respeito da sua importância. Portanto, gostaria de convidar V. Exa., que é membro suplente da Comissão de Justiça, a participar desse debate. Solicitamos, também, e à Comissão de Saúde, que, conosco, faça esse ciclo de debates.

Quero convidá-lo a participar, no mesmo momento em que faço minhas as palavras do ilustre Deputado que me antecedeu, a fim de parabenizar V. Exa. e dizer do carinho e respeito que todos temos por sua atuação como parlamentar. Parabéns.

O Deputado Luiz Menezes* - Estarei presente nessa reunião.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos acompanhamos o encerramento, há poucos dias, da CPI do Narcotráfico nesta Assembléia. Várias denúncias foram feitas, mostrando a chamada banda pobre da Polícia Civil. Essa questão já ocorrera na CPI do Sistema Carcerário, de março a agosto de 1997, como em outras CPIs, como a do garimpo e a da carteira de habilitação.

Fica evidente que há um setor na Polícia Civil que anda na contramão da sociedade, da lei, da ética e da moralidade no serviço público. Falarei de um aspecto dessa situação, que trata da violação dos direitos humanos. Há, constantemente, atentados contra a pessoa. Há situações que deixam a sociedade mineira indignada, vários Deputados, principalmente na Comissão de Direitos Humanos, indignados.

Para coibir essa situação e reafirmar uma política de direitos humanos como oposição à barbárie, à ilegalidade, aos desmandos e à prepotência, hoje protocolamos um projeto de lei que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.406, de 16/12/69, que é a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado. Dessa forma, apresentamos um projeto de lei em cujo art. 144, inciso IX, além de outros a serem enumerados em regulamento, consta que são princípios básicos da disciplina policial respeitar e zelar pela dignidade da pessoa humana.

Tal lei orgânica foi inspirada na ideologia de segurança nacional, em 1969, quando vivíamos um estado de exceção, fez-se noite na história do Brasil: houve vidas ceifadas, tortura e desrespeito à dignidade da pessoa humana.

Entendíamos que era imprescindível um inciso como esse. Por isso, reafirmamos que respeitar e zelar pela dignidade humana são princípios que precisam ser guardados pelo policial civil.

O "caput" do art. 150 é bem claro: "São transgressões disciplinares, além de outras enumeradas em outros regulamentos dos órgãos oficiais policiais e das aplicáveis aos servidores públicos em geral:". Incluímos nesse artigo, como transgressão disciplinar grave, o inciso XXXVI: "praticar ato atentatório à dignidade da pessoa ou que ofenda os princípios da cidadania e dos direitos humanos", mesmo sabendo que, em 1969, já vigorava, pelo menos teoricamente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Os 30 artigos procuravam resgatar a vida e a dignidade da pessoa humana, o que não constava como transgressão disciplinar nessa lei. Outros fatos irrelevantes, como o vestir, o olhar e o agir no serviço são considerados transgressões, mas a prática de ato atentatório à dignidade da pessoa ou que ofenda os princípios da cidadania e dos direitos humanos não estavam classificados como tal.

O art. 152 expressa o seguinte: "A classificação a que se refere o artigo anterior será feita pela autoridade competente para impor a penalidade, tendo em vista o fato, suas condições e os antecedentes pessoais do transgressor". Incluímos, no § 2º, o inciso VI, que diz o seguinte: "Será sempre classificada como grave a transgressão que for:

VI - atentatória à dignidade humana ou ofensiva aos princípios da cidadania e dos direitos humanos".

A partir da aprovação dessa lei, será entendido como transgressão grave qualquer atentado à dignidade humana ou aos princípios fundamentais dos direitos humanos.

Com relação ao art. 159, sobre a pena de demissão do servidor policial, incluímos o seguinte: "XV - for condenado por uma ou mais vezes em processos judiciais, dos quais tenham resultado em sentenças condenatórias transitadas em julgado por crimes contra a vida ou lesões corporais ou liberdade individual". Não está expresso nem previsto como caso de demissão do serviço público o desrespeito aos direitos humanos.

Entendemos que a preservação da vida, a dignidade da vida e o absoluto que a vida precisa ter nas relações sociais e, principalmente, na relação de um servidor público com a população devem estar expressos.

No art. 166, colocamos uma questão obrigatória: "Será obrigatório o processo administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, possa determinar a pena de demissão". No § 2º: "No caso previsto no inciso XV do art. 159, o servidor policial poderá ser imediatamente afastado de suas funções, a partir da instauração do processo administrativo, por decisão administrativa ou judicial".

Entendemos que, nessa lei orgânica, feita em 1969, quando imperava o terror e o desrespeito aos direitos humanos, não constavam tais dispositivos.

As instituições de direitos humanos sérias, como a Anistia Internacional, Human Rights Watch e o Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos, após fazerem três visitas, nos anos de 1999, 2000 e 2001, a Belo Horizonte, publicaram relatórios em que ficou patente o desrespeito aos direitos humanos nos estabelecimentos penais e em parcela minoritária da Polícia Civil. Vimos o nome de Minas Gerais ser divulgado por todo o mundo, por causa desses atos que atentam contra a dignidade.

Essa lei que estamos apresentando hoje já foi apelidada pela consultoria que nela trabalhou de "Lei Cachimbinho", porque o Sr. José Maria de Paula, vulgo José Maria Cachimbinho, é Detetive da Polícia Civil do Estado. Há pouco tempo, em audiência da Comissão de Direitos Humanos, na Delegacia de Furtos e Roubos, esse cidadão disse que seus filhos viviam em situação insustentável, devido às denúncias sem fundamento que sofria. Mas, apenas analisando os processos deste ano, pudemos ver vários exemplos concretos de seus crimes: na 4ª Vara Cível, há o processo de final 5053 - crime contra pessoa, com dolo -; na 8ª Vara Criminal, crime contra o patrimônio; na 5ª Vara Criminal, crime contra a liberdade individual; na 4ª Vara Criminal, crime contra a administração pública; na 8ª Vara Criminal, temos o processo 024000303040, referente à lei de tortura; na 11ª Vara Criminal, crime contra a pessoa com dolo.

Durante muitos anos, D. Helena Greco, grande lutadora pelos direitos humanos, vem denunciando esse Detetive e mostrando seu desmando e prepotência. Entretanto, por não termos dispositivos, na lei orgânica da polícia, nada pôde levar a sua punição, enquanto os processos se multiplicam.

É interessante o fato de, no Governo Eduardo Azeredo, que não tinha uma política de direitos humanos, o "Cachimbinho" ter ficado quatro anos no corredor, enquanto, no Governo Itamar Franco, que se afirma sob a égide dos direitos humanos, ele ocupar um cargo de chefia na Delegacia de Furtos e Roubos.

Para que já não tenhamos os "cachimbos" na Polícia Civil, desmoralizando o nome da instituição, amedrontando famílias e espalhando o terror, solicitamos aos Deputados que apoiem a rápida tramitação da lei. Precisamos colocar um ponto final em tantos desmandos, pois o cidadão comum está indefeso: de um lado, a bandidagem e a criminalidade que cresce, e, do outro, um setor da polícia que se alia a essa situação.

Lembro que, nos lugares em que a polícia tem a comunidade como parceira, discutindo com ela seus problemas e resgatando a sua confiança, estamos vendo redução dos índices de criminalidade. Estive, ontem, em Betim, no Bairro Capelinha, e ouvi esse testemunho de filiados do PT, os quais registravam que o bom relacionamento e o trabalho em conjunto com a Polícia Militar vem demonstrando uma diminuição sensível nos índices de criminalidade.

Uma polícia que prega e pratica o terror tem de viver sob o rigor da lei e a exigência expressa do respeito à dignidade, aos direitos humanos e à pessoa humana. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos a tribuna nesta tarde para tratar de um assunto que diz respeito à Prefeitura de Belo Horizonte. Na verdade, essa denúncia fará parte de um dossiê da Pasta Cinza, em que temos juntado todas as ações incoerentes da Prefeitura, como as licitações com cartas marcadas, os favorecimentos às grandes empresas, o desrespeito ao cidadão belo-horizontino e a incoerência entre o discurso e a prática. A maioria das denúncias dizem respeito aos mesmos interessados: a Andrade Gutierrez e a PBH. Quando começar a ler, alguém pode pensar que não se trata da Andrade Gutierrez, mas, quando for verificar o que se encontra por detrás, saberá quem é o interessado e o beneficiário. Ficamos pasmados quando percebemos a subserviência da Câmara Municipal em relação ao Executivo. Os Vereadores não discutem. Dizem: "Se é a vontade do Prefeito, assim será feito". Parece que estão brincando de "o-seu-mestre-mandou". Deputado João Leite, a PBH, que devia às grandes empresas de ônibus, encontrou saída mágica para repor esse dinheiro. Com a Lei nº 8.147, reduziu o ISS de 5% para 3%, representando isso R\$600.000,00 por mês, que a Prefeitura deixará de arrecadar, beneficiando as grandes empresas de transporte coletivo.

Estou com a Pasta Cinza em mãos. Juntaremos mais esses papéis a essa pasta. Dizem que a Prefeitura é socialista. O Vice-Prefeito é do PT, que se diz socialista. O Prefeito Célio de Castro se dizia socialista, mas não sei o que é agora, porque, antes, definia-se como comunista, depois, na campanha municipal, já não o era. Atualmente, está sem partido, mas sempre se identificou como socialista.

Mas sempre se identificou como socialista. Marx, se ainda tivesse ossos, estaria se revirando dentro do caixão. É um socialismo às avessas. Beneficia-se os grandes empresários em detrimento do pobre, dos desfavorecidos. O Deputado Rogério Correia, se não me engano, como Vereador, apresentou um projeto de lei que permitia aos estudantes pagar meia passagem. O Prefeito vetou, dizendo não ter recursos. Para os estudantes, não dispunha de recursos, mas para os empresários, tudo. Os R\$600.000,00 por mês, dados como benefício às empresas de ônibus, representam 1.200.000 meias passagens que poderiam ser dadas aos alunos.

O projeto de lei do Prefeito fala da redução de ISS das grandes empresas. E diz: "Tenho a honra de encaminhar à apreciação dos ilustres Vereadores a lei que altera o art. 1º da Lei 7.640, de 9/2/1999, e o art. 47 da Lei 5.641, de 1989". E diz ainda: "Relaciona-se à redução da alíquota de ISSQN para serviços prestados pelos call-centers". Aliás, poderiam dizer "centro de chamadas". "Outro ponto abordado pelo projeto, através da alteração prevista na Lei nº 5.641, objetiva o incentivo a atividades econômicas para geração de novos empregos." Parece bonito o discurso. "Este objetivo social, por sua vez, será obtido com a redução da alíquota do ISSQN para os call-centers, que são atividades econômicas de uso intensivo de mão-de-obra. A alíquota será reduzida para 0,5%.

Esta questão é de importância para o município, quando, sabemos, uma das situações mais graves que enfrenta o País é o desemprego." Como é bonito o discurso!...

"Por fim, cumpre-nos ressaltar que a redução da referida alíquota visa incentivar tais serviços no município e, com isso, aumentar a arrecadação do ISSQN. O valor da alíquota hoje praticada desestimula a referida atividade e torna a arrecadação praticamente nula. Logo, a alteração ora proposta, muito antes de provocar diminuição, tende, na verdade, a gerar receita para o município." Que malabarismo verbal encontraram aqui! E o relator, Vereador Arnaldo Godoi, do PT, diz: "Outro ponto desse projeto diz respeito à alteração da Lei nº 5.641, que define em 0,5% a alíquota do ISSQN para os serviços prestados por atendimento remoto, mediante o suporte do sistema de telecomunicações, de promoção de vendas ("telemarketing"), monitoramento de devedores, solicitação de informações e serviços, esclarecimentos e dívidas, etc. Essa redução da alíquota poderá ser um incentivo à geração de novos empregos."

Quem será beneficiado com isso aqui? A Telemar. A quem está ligada a Telemar? A Andrade Gutierrez. Ele fala de geração de emprego, mas foi essa empresa que tirou 600 postos de serviço de Belo Horizonte e os transferiu para São Paulo. Foi essa mesma empresa que teve as benesses da licitação da lagoa da Pampulha. Foi essa mesma empresa que acionou a Prefeitura, e, com aquele acordo denunciado aqui, uma dívida que inicialmente era de US\$6.000.000,00, elevou-se a seiscentos e poucos milhões e, por alguns favores, ficou em cento e tantos milhões, que, na verdade, serão R\$400.000.000,00. Vamos estar atentos, porque já passou em 1º turno, e ainda dá tempo de mudar. Vamos ficar atentos para saber onde se localizará esse centro de chamadas. Parece já ter o endereço definido. É isso que queremos saber: quais os interesses que envolvem a Andrade Gutierrez e a Prefeitura de Belo Horizonte para que haja tantos favorecimentos?

Por que não abaixar o índice do IPTU e outras taxas que dizem respeito ao povo? Diz aqui: "Isso tende a aumentar a arrecadação!"

O Deputado João Leite (em aparte) - Estou acompanhando a grave denúncia que V. Exa. traz à tribuna nesta tarde e creio que é um momento interessante porque temos aqui alguns representantes da comunidade de Capitão Eduardo. Eles vêm lutando contra a implantação do lixão naquela região. É uma comunidade querida de Belo Horizonte, e essa luta é histórica, árdua. Tentam impedir que esse lixão seja instalado ali, colocando em risco a vida dos seus moradores.

Eles estão próximos de um importante rio - o rio das Velhas -, e não se pensou em todo o dano ambiental que isso pode acarretar não apenas para Capitão Eduardo, mas também para toda a região e o próprio rio das Velhas.

Os moradores estão aqui, e estamos com eles, apoiando-os hoje e sempre.

Deputado Miguel Martini, quero enfatizar que V. Exa. foi muito feliz nesta tarde, porque mostra a realidade da Prefeitura de Belo Horizonte, que não tem compromisso com o seu povo, com o trabalhador, como os que aqui representam essa comunidade: não os recebe, não discutem juntos, quer implantar o lixão ali e, ao mesmo tempo, concede esse benefício a uma grande empresa - de 5% para 0,5%. Já tínhamos visto isso em relação às empresas de ônibus e, agora, o vemos ser dado às empresas de telecomunicações. Estamos acompanhando as antenas de telefonia celular. Querem colocá-las em todos os quintais de Belo Horizonte, e agora de 5% para 0,5%. Isso é para os trabalhadores, Deputado Miguel Martini? Creio que V. Exa. coloca o ponto exato. É para beneficiar o trabalhador de Belo Horizonte? Não é.

O Deputado Miguel Martini (concluindo) - Mesmo porque, se fosse para beneficiar os trabalhadores de Belo Horizonte, pelos conchavos, pelos interesses mútuos entre a Prefeitura e a Construtora Andrade Gutierrez, a própria Prefeitura poderia ter intercedido para que a empresa não se mudasse para São Paulo. Deveria se manter aqui, já que tem obras no valor de R\$74.000.000,00 - e diz que poderá chegar a R\$100.000.000,00 -, já que está dando benefícios, pois participou daquele período de campanha, daquele episódio da dívida da Telemar. Quer dizer, se fosse para o interesse do trabalhador, pediria que ficasse. Na verdade, deve haver outro interesse. Certamente, para o trabalhador não é.

O Deputado João Leite (em aparte) - Está caindo a máscara. Vamos juntar a essa pasta cinza a resposta do Tribunal de Contas, que comprova que a Prefeitura de Belo Horizonte não investe nem 25% em educação. Há anos não cumpre a Constituição Federal, já que a sua lei orgânica determina que seja aplicado o mínimo de 30%. Assim, vamos juntar mais essa denúncia. Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - O povo de Belo Horizonte esperava e espera que a Câmara Municipal tome providências, que os Vereadores, que devem ser representantes do povo e não do Governo Célio de Castro, tomem providências. Devem defender interesses do povo, mas o que estamos vendo é uma Câmara Municipal que se dobra diante dos interesses dos grandes empresários, por meio da Prefeitura, que beneficia apenas esses, esquecendo-se do povo.

O Deputado José Milton (em aparte)* - O lixão está ali. A denúncia está aqui. Deveria ter sido feita na Câmara Municipal, mas vieram à Assembléia, porque na Câmara não ecoa a voz do povo. Mas vamos na Assembléia, cumprir o nosso papel. Moro em Belo Horizonte. O Deputado João Leite é daqui. Queremos defender esta cidade, mesmo porque é a Capital do Estado. Assim, vamos encaminhar requerimento ao Prefeito Célio de Castro, para que informe à Assembléia Legislativa, ao povo de Minas Gerais e, especialmente, ao povo de Belo Horizonte quanto de benefício, quanto de renúncia fiscal está sendo permitida. Qual é o fundamento que a Câmara Municipal está encontrando para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal? Se está abrindo mão disso para beneficiar as grandes empresas, de acordo com a LRF terá, que criar outro tributo. Que tributo vai ser cobrado? Quem vai pagar essa conta?

Queremos resposta para essa pergunta. É por isso que estaremos formalizando requerimento ao Prefeito, por intermédio desta Casa, para que nos informe de quanto está abrindo mão e de que maneira vai cumprir o que a LRF determina. De onde vai tirar esse dinheiro?

Para conhecimento de V. Exa., Deputado Miguel Martini, informo que a comunidade de Capitão Eduardo está presente, em virtude de estar, na pauta, em discussão, o Projeto de Lei nº 741/99, de nossa autoria, que já foi discutido em 1º turno, que cria a Área de Proteção Ambiental - APA - Fazenda Capitão Eduardo.

Trabalhamos dentro da mesma visão do Deputado João Leite, que já foi Vereador nesta cidade e conhece a região tão bem quanto eu, que fiz uma grande avaliação, um grande estudo naquela área, antes de apresentar o projeto.

O objetivo é garantir a preservação, a conservação daquela região tão importante. É uma área de 260ha, onde a Prefeitura insiste, teimosamente, contra todos os pareceres e contra todas as condições, em implantar um aterro sanitário. Isso é um absurdo. Naquele local, adquirido em 1975, não havia sequer uma habitação. Hoje a população é de cerca de 60 mil moradores. A área drena cinco sub-bacias, incluindo o ribeirão do Onça e o córrego do Cebola, para o rio das Velhas. A humanidade está preocupada com a preservação da água não só pela sua escassez, mas também pela sua contaminação. Um grande desafio para os mineiros é a recuperação desse importante rio. O Projeto Manuelzão está envolvido nessa tarefa.

É um dever desta Casa votar e aprovar em segundo turno esse projeto, inviabilizando definitivamente a implantação do aterro sanitário, que é uma insensatez, pois colocará em risco as condições do rio das Velhas. Portanto, Deputado Miguel Martini, agradecemos o aparte e fazemos um apelo para que esta Casa vote e aprove em segundo turno o projeto de criação da APA de Capitão Eduardo.

O Deputado Miguel Martini - Deputado José Milton, como Líder do PSDB, posso lhe garantir que o meu partido votará favoravelmente a esse projeto. Devemos cuidar do povo, porque parece que para a Prefeitura de Belo Horizonte o povo é apenas um detalhe. Os grandes empresários é que têm importância.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, muito embora tenhamos que conviver com as consequências de um apagão repentino aqui, na Assembléia, não poderia deixar de pronunciar-me com relação a alguns assuntos emergentes. Com referência ao primeiro, gostaria de fazer um apelo aos Deputados, especialmente aos das Comissões de Justiça, de Fiscalização Financeira, de Administração Pública e da Saúde, para que se esforcem em participar, na próxima segunda-feira, às 9 horas, do Ciclo de Debates Acupuntura e Terapias Afins. Solicitaria aos Deputados que estiverem viajando que destaquem alguém para participar. Temos três projetos tramitando nesta Casa, e um deles dispõe sobre a possibilidade de o Governo do Estado autorizar o sistema oficial de saúde a introduzir o serviço de acupuntura e terapias afins. Esse projeto foi relatado pelo Deputado Dilzon Melo, cujas alegações não convenceram a comunidade acupunturista e de terapias afins, nem a este Deputado. Assim, Sr. Presidente, foi-nos sugerido que fizéssemos uma discussão. Hoje não tenho dúvidas em dizer que, infelizmente, conhecemos muito pouco sobre essas terapias orientais. E esse desconhecimento muitas vezes nos leva a uma certa distância em relação a essas questões.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço esse apelo porque é uma grande oportunidade para que possamos discutir questões que são importantíssimas para todos nós.

Solicito especialmente aos Deputados das Comissões de Justiça, de Fiscalização Financeira, da Saúde e àqueles que porventura não puderem estar presentes que determinem que alguém do seu gabinete possa representar os Deputados e repassar a eles a discussão que faremos a respeito desse tema.

Outro assunto que me traz à tribuna é a visita que fiz, ontem, ao Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha. Estávamos solicitando, há bastante tempo, essa audiência, para levar ao Sr. Ministro nossa preocupação em relação à possibilidade de apagões no Anel Rodoviário de BH.

Em 1993, então Vereador pela nossa cidade, levantamos um movimento que se denominou SOS Anel Rodoviário, do qual participavam nós, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, a Associação Comercial de Minas - fizemos dois "Cafês Parlamentares" -, a Federação das Indústrias, o Rotary Club e diversos sindicatos na área de transportes de Minas Gerais. Naquela oportunidade, denunciávamos que o Anel Rodoviário foi construído em 1957, duplicado no final da década de 70 e, desde aquela oportunidade, carecia de obras para fazer sua complementação. E, infelizmente, até o presente momento, muito pouco foi feito. Mas, em 1995, conseguimos assinar um convênio público, em que o Governo Federal, por intermédio do DNER, se dispunha a fazer intervenções no Anel. A Prefeitura, por meio da SUDECAP e da BHTrans, também se dispunha, assim como o Governo do Estado, por meio da CEMIG. O que ocorreu efetivamente? Em 1996, conquistamos a iluminação, portanto o Governo do Estado iluminou os 26km do Anel Rodoviário. A Prefeitura, a que cabia urbanizar todos os trevos, retirar as invasões, fazer nove passarelas, licitou apenas quatro passarelas e fez, tão-somente, duas. O Governo Federal, por meio do DNER, que era o líder deste convênio, praticamente se limitou a fazer serviços de manutenção. Então, levamos ao Ministro a necessidade do DNER de concluir as obras do Anel e, mais do que isso, levamos ao Sr. Ministro dos Transportes uma estatística feita pelo próprio DNER - sessão Minas Gerais, a qual comprova fartamente que reduzimos em 41% os acidentes do Anel Rodoviário após a iluminação. Portanto, falar agora em campanha de racionamento no Anel Rodoviário é um contra-senso, é um desrespeito à população de Belo Horizonte, à população mineira.

Fomos ao Sr. Ministro dizer exatamente isso, que concordou conosco, em primeiro lugar, no sentido de que o DNER está devedor neste acordo público feito e, em segundo lugar, que, se dependesse do Ministério dos Transportes, não haveria apagão no Anel Rodoviário. O Sr. Ministro autorizou-me, em nome dele, a dizer isso para todos nós. Por ser um assunto que depende da Prefeitura, o Sr. Ministro estava determinando que o Dr. José Hélcio, que é nosso regional do DNER em Minas, fizesse gestões junto à PBH, para não haver apagões no Anel Rodoviário.

Portanto, acho que as notícias são razoáveis. Mostraram-nos que estão consignados R\$3.000.000,00 no orçamento deste ano para o Anel, verba destinada a projetos na área ambiental. Portanto, não há como dizer que teremos obras de infra-estrutura este ano. Comprometeu-se o Ministro com o Movimento SOS Anel Rodoviário, estando lá presentes, além deste Deputado, o representante da Associação Nacional dos Transportes e o Sr. Pedro Parisi, representando a FIEMG, que compõe, juntamente conosco, o Movimento SOS Anel Rodoviário. Portanto, o Ministro se comprometeu a abrir rubricas no orçamento da União. Lembrou-nos que a manobra orçamentária passa pelo Congresso Nacional, ou seja, depende da bancada federal de Minas. Portanto, sugeri-nos que entrássemos em contato com os Deputados Federais, o que faremos no momento oportuno, para alocarmos recursos no ano que vem, para a complementação do Anel.

Para que tenham uma idéia, são necessários ainda R\$45.000.000,00 para a complementação das obras do Anel Rodoviário.

Outro assunto que me traz a esta tribuna, mais de interesse da Bancada do PMDB, mas, sem dúvida, de interesse dos partidos próximos a nós, e também de nossos adversários: é interessante que, quando se fala em candidatura própria do PMDB, haja um alvoroço fantástico não só dos peemedebistas, mas também daqueles que são nossos adversários.

Ontem, tivemos uma reunião para a qual foram convidados os 27 Presidentes dos Diretórios Regionais do PMDB do Brasil, estando presentes 22 Presidentes. Na qualidade de Secretário-Geral do partido em Minas, juntamente com a 1ª-Vice-Presidente, Deputada Maria Elvira, com nosso Presidente, Saraiva Felipe, também Secretário-Geral do Partido, em nível nacional, em coro com os outros Presidentes, marcamos posição inexorável e inarredável do PMDB de lançar candidatura própria. Decidimos ainda, numa moção que foi encaminhada por nós, de Minas, e pelo Senador Roberto Requião, em nome do Paraná, que em setembro, quando realizaremos a nossa convenção nacional, também consagraremos o nosso candidato à Presidência da República nas eleições do ano que vem.

O nosso PMDB tem dois pré-candidatos: o Senador Pedro Simon, pelo Rio Grande do Sul, e o nosso Governador de Minas, Dr. Itamar Franco. Era importante esse relato para dizer que hoje o PMDB coloca como caso encerrado as discussões sobre se permanece ou não no Governo. A nossa posição, que não é de hoje, é a de que não devemos dar aval a um Governo que deu as costas ao povo brasileiro. No início do primeiro mandato, de certa forma, esse Governo contou com o apoio e a articulação de certos companheiros, mas de um certo momento para cá, pura e simplesmente se perdeu naquilo que não poderia se perder, que era exatamente em relação aos compromissos que tinha com a Nação e com o povo brasileiro.

Nesse sentido, faço coro com a direção estadual do nosso PMDB e com os companheiros de Minas Gerais quando dizem que não há mais razão em dar sustentação a esse Governo Federal que aí está. Ficou claro e definitivo que o PMDB, hoje, traz como candidatura própria aos Governos do Estado o seu grande mote, a sua grande bandeira. Em determinados momentos da história do País tínhamos como grande bandeira a redemocratização. Naquele momento, formou-se uma frente ampla, que abrigou partidos como o PCdoB, PCB, como o R-8, que estavam na clandestinidade e que, juntamente conosco, do PMDB, redemocratizaram o País, dando dignidade ao povo brasileiro, voltando com as eleições diretas. Lutamos também pela anistia e alcançamos tantas outras conquistas sociais.

Mas é reconhecido por nós, peemedebistas, inclusive alguns históricos e fundadores desse partido, que em determinado momento nos perdemos. Chegou a hora de conquistarmos as nossas bandeiras, que, na verdade, são as do povo brasileiro, que representam uma alternativa ao Governo que aí está e efetivamente não mais atrai a vontade da Nação brasileira. Foi

nesse clima, nesse cenário que aconteceu ontem uma reunião histórica no Hotel Nacional, em Brasília, quando 22 dos Presidentes dos Diretórios do PMDB consagraram a posição inarredável de candidatura própria aos Governos dos Estados e à Presidência da República.

Outro assunto que gostaria de abordar - e é uma pena que não contemos com as imagens da TV Assembléia, para ficar devidamente registrado o que será, porque grande parte da imprensa se encontra presente - é um apelo que gostaria de fazer. Como Secretário-Geral do partido, tenho certeza de que falo em nome do Murilo e do Ivair Nogueira, do meu Presidente Saraiva Felipe e dos companheiros do PMDB. Tivemos um embate interno. Alguns acreditavam que não era o momento de debatermos isso e que poderíamos, inclusive, nos coligar com outros partidos. Tivemos embates, tivemos divergências, sim. Hoje queremos a unidade do partido.

É nesse sentido que todos estamos trabalhando, para que esses companheiros fiquem conosco. Nós, do PMDB, não queremos e não vamos abrir mão da contribuição do nosso Senador José Alencar, por exemplo. É um homem íntegro, honrado, empresário de sucesso e nosso companheiro. Fui seu eleitor praticamente em todas as suas candidaturas. Vamos envidar todos os esforços para que ele, Anderson Aducci, Paulo Pettersen e Armando Costa continuem conosco, na luta do nosso partido.

Fui fundador do PMDB em Belo Horizonte. Lembro-me de que, no final da década de 80, fundamos o PP com o MDB, fundando o PMDB. Muitas vezes fui voto vencido em meu partido, mas sempre permaneci no PMDB. Mesmo contrariado às vezes, tenho orgulho de dizer que nunca desafiei um resultado de convenção ou uma decisão partidária do meu partido. Portanto, posso e tenho condições de buscar exemplos na minha trajetória política, dentro do meu partido, para mostrar a esses companheiros que devem continuar no partido, defendendo suas idéias, muitas vezes contrárias às da maioria dos membros do partido. Devem continuar, porque o PMDB, sem dúvida, sempre foi e será o estuário e a esperança do povo brasileiro. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, queremos encaminhar favoravelmente ao Projeto nº 498/99, da Comissão de Política Agropecuária, que dispõe sobre as políticas florestais de proteção à biodiversidade e do uso alternativo do solo do Estado de Minas Gerais.

O Governador Itamar Franco deveria explicar para a sociedade, neste momento em que estamos votando um projeto que se refere também à questão da biodiversidade, o porquê de ter aberto mão da doação de 15 milhões de marcos, vindos de um Banco alemão, para serem aplicados na preservação da mata atlântica. O Governo, na época, mandou um projeto a esta Casa, e a Oposição aprovou-o, por considerar que era de alto interesse. Entretanto, o IEF vem a público dizer que o Governo está abrindo mão dessa doação. Minas será prejudicada, pois essa doação não chegará mais, porque o Estado tinha de dar uma contrapartida de 13 milhões de marcos.

O Estado disse que não tinha o dinheiro, mas existem recursos do Governo Federal disponíveis, em razão da duplicação da Fernão Dias. E o Governador Itamar Franco prefere prejudicar nosso Estado.

Sou membro da Comissão de Meio Ambiente, assim como a Deputada Maria José Hauelsen e outros Deputados, e temos presenciado a grande devastação sofrida por Minas, em relação às suas matas. Como o nosso meio ambiente está degradado! A redução das chuvas não é problema de São Pedro, mas do meio ambiente, e os homens públicos têm de resolvê-lo, porque foram responsáveis - e o Estado foi omissivo - pelo não-reflorestamento.

Agora, aparecem 15.000.000,00 de marcos, doados por um Banco internacional. Esta Casa aprova, e o Governador fica insensível, porque, talvez, nem saiba disso, pois não está preocupado com as questões de Minas Gerais. Ele está preocupado em fazer campanha política para a Presidência da República, abandonando o Estado em um momento em que o meio ambiente está - ou deveria estar - tendo toda a atenção da sociedade brasileira e mineira. Por falta de planejamento, os recursos hídricos estão escassos. A cada ano, percebemos que a água da chuva não está mais sendo retida pelo solo, por não haver uma política governamental direcionada para isso. Neste momento, o Governador Itamar Franco não quer receber esse dinheiro que o Governo Federal tem disponível para repassar a Minas Gerais. Talvez por não estar se preocupando com o Estado, na última pesquisa, apenas 31% dos mineiros aprovaram o seu nome para Presidente, e 69% não o querem na Presidência da República. O Governador de São Paulo está com mais de 3 mil obras para serem inauguradas e R\$7.000.000.000,00 para investir. O Governo do Rio de Janeiro está com um superávit de R\$1.000.000.000,00, inaugurando 400 mil casas, resolvendo o problema de segurança pública, reduzindo o índice de criminalidade e fazendo justiça social. Esse foi o Governo que mais recebeu recursos livres da União, porque foi competente ao buscá-los. A Bahia é um verdadeiro canteiro de obras. O Espírito Santo está crescendo e desenvolvendo-se. Mas Minas Gerais está retrocedendo. Estamos lendo nos jornais: "Mais uma empresa abandona Minas Gerais". Há pouco, vimos a manifestação de uma entidade ligada ao meio ambiente, dizendo que o Governo abre mão de 15.000.000,00 de marcos. Não se tratava de um empréstimo, mas, sim, de uma doação, em prol da mata atlântica. Acredito que o povo de Minas Gerais saberá dar a resposta certa na hora certa.

Sr. Presidente, aproveito para dizer que ouvi uma parte do discurso do Deputado Márcio Cunha. Ele pensa que, agora, depois de mamar nas tetas do Governo Federal por sete anos e de participar de toda essa política, o PMDB quer virar oposição. Será que o povo entende isso?

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/6/2001, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Maria Auxiliadora do Patrocínio Alvarenga para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: contratação de seguro total para 12 veículos, incluída assistência técnica por 24 horas. Dotação orçamentária: 3132. Vigência: 12 meses a partir de 25/5/2001. Licitação: Convite nº 16/2001.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Almeida & Galvão Associados Ltda. Objeto: sinopse de matérias referentes à ALEMG publicadas em periódicos. Objeto do aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 3 meses a partir de 8/6/2001. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 3132(301).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2001

Objeto: contratação de serviços de cópias reprográficas, pelo período de 12 meses.

Em 25/6/2001, a Comissão Permanente de Licitação, após cumprido o disposto no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, habilitou as empresas Xerox Comércio e Indústria

ERRATA

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 3/5/2001

Na publicação em epígrafe, verificada na edição de 5/5/2001, na pág. 20, col. 4, sob o título "Despacho de Requerimentos", onde se lê:

"nos termos do inciso XXVII do art. 232 do Regimento Interno", leia-se:

"nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 191, do Regimento Interno".